



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 09 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº085 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.060286/2025-71**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MAXSUEL LIMA GOMES, matrícula nº 22200140198881, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060286/2025-71. Fortaleza, 01 de abril de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.054948/2025-74**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANISIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DANIEL ARRAIS ALENCAR MENDES, matrícula nº 22200140142835, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054948/2025-74. Fortaleza, 21 de março de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.060090/2025-87**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO EDUARDO PIRES DE SOUSA, matrícula nº 22200140280979, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Falecimento, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso null, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060090/2025-87. Itapipoca, 31 de março de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO N°22001.044443/2025-00**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA RAQUEL GOMES BRITO, matrícula nº 2220014023053X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044443/2025-00. Quixeramobim, 28 de Fevereiro de 2025. CREDE 12 - QUIXADA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO N°22001.049737/2025-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALEX ABREU SILVA, matrícula nº 22200140226184, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049737/2025-10. Itaitinga, 17 de Fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO N°22001.059586/2025-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LILIANE ARAUJO LIMA, matrícula nº 22200140358498, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado,



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059586/2025-16. Quixadá, 17 de Março de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.054256/2025-26**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SABINO NUNES DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HAIRTON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140130012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054256/2025-26. São Luis do Curu, 17 de Março de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.050402/2025-44**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 22200140372237, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050402/2025-44. Quixadá, 13 de Março de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.049890/2025-47**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SIDNEY VICTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2220014029032X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049890/2025-47. Caucaia, 12 de Março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.059713/2025-79**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EVERTON ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 22200140232982, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059713/2025-79. Fortaleza, 28 de Março de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.040893/2025-15**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEIDEANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140330305, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040893/2025-15. Aquiraz, 07 de Fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. Nº06927450/2023**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 16/2023, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 05/2023 PUBLICADO NO DOE Nº 220 EM FORTALEZA 24 DE NOVEMBRO DE 2023. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola EEMTI Romeu de Castro Menezes, situada na Rua Avenida A s/n, Nova Metrópole, Caucaia - CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0133- 75 CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu) diretor, portador do CPF nº 224209753-91 e RG nº 67987483, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 50, Bairro Tabapuá, Caucaia - CE, e a empresa Rhomacon Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.685.622/0001-00, situada na Rua Costa Souza , nº 207, Bairro Benfica, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Rômulo de Moraes Farias, portador do CPF nº 036.052.103-76 e RG Nº 2005009162013, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 16/2023, modalidade carta convite nº 05/2023, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o diretor da Escola EEMTI Romeu de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato nº16/2023**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 01/Escola EEMTI Romeu de Castro Menezes e a empresa **RHOMACON ENGENHARIA LTDA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao



disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira, do contrato nº 16/2023 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Caucaia/CE, 11 de abril de 2025. Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- Francilene Pereira Magalhães , 02- Samuel Pires Chaves Neto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PROC. Nº22001028602/2025 11**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001028602/2025 11 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves ,CREDE 20 - AURORA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001028602/2025 11** e a empresa **JOSÉ JUVANIO DA COSTA LUNA, CPF: 051.238.473-83**, publicado no DOE, de 05 de abril de 2025, página 287, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 05 de abril de 2025, página 283. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 2, ano IX, nº 118, de 23 de junho de 2006, que publicou o Ato Governamental, datado de 16 de junho de 2006, que NOMEOU em caráter efetivo ALUIZIO DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 16127310, para o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, **onde se lê:** “ALUIZIO DO NASCIMENTO BARBOSA” **leia-se:** “ALUIZIO DO NASCIMENTO BARBOZA” PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVI nº 222 de 25 de novembro de 2024, que publicou o Ato Governamental, datado de 25 de novembro de 2024, que PRORROGOU O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ROSINILVA MACIEL FARIAS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30239415, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ENSINO - POSENSINO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN. **ONDE SE LÊ:** pelo período de 04 de Agosto de 2024 a 31 de Março de 2025 **LEIA-SE:** pelo período de 25 de novembro de 2024 a 31 de Março de 2025 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04/2025 - PRÉ-RESERVA Nº1374048**

PROCESSO Nº: 42001.000577 / 2025-18 (SUITE) SECRETARIA DO ESPORTE OBJETO: **contratação direta** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação dos serviços de comercialização de produtos postais e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, correspondência e malote (correspondência agrupada), pelo período de 60 (sessenta) meses. JUSTIFICATIVA: tendo em vista que a empresa pública detém o monopólio na prestação dos serviços postais todo o Brasil, conforme documentos apresentados. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.421.20190.3.339039.1.500.9100000.0.2.01-00430(SESPORTE) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS – ECT**, CNPJ Nº 34.028.316/0001-03. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Igor Almeida Rufino - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE.

Bergson Gomes Bezerra  
ASSÉSSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 19001.077730/2025-83; CONSIDERANDO o ato publicado em 20.06.2024, que nomeou Filipe Pinho da Costa Leitão como Conselheiro Titular e o Ato publicado em 15.01.2024, que nomeou Deyse Aguiar Lôbo Rocha como 2º suplente, para exercerem as atividades de Conselheiros junto ao Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará, biênio 2024-2025, com mandato de 02 (dois) anos, RESOLVE: I- **Exonerar FILIPE PINHO DA COSTA LEITÃO**, da função de Conselheiro Titular, como representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL; . II- **Exonerar DEYSE AGUIAR LÔBO ROCHA**, da função de 2º suplente do titular Filipe Pinho da Costa Leitão, como representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL; III- **Nomear DEYSE AGUIAR LÔBO ROCHA**, para a função de Conselheiro Titular, como representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL; IV- **Nomear FELIPE AUGUSTO ARAÚJO MUNIZ**, para a 2ª suplência da titular Deyse Aguiar Lôbo Rocha, como representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL Esse ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº58/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viamarem** aos municípios de Senador Pompeu e Morada Nova - Ce, a fim de averiguarem pendências em transportadoras credenciadas, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORATARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025. DOCUMENTO DE VIAGEM Nº58/2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	25 A 27/02/2025	AVERIGUAR PENDÊNCIAS	2,5	137,78	344,45
REJANE DAMASCENO RODRIGUES	032970.1.2	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	25 A 27/02/2025	AVERIGUAR PENDÊNCIAS	2,5	137,78	344,45
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	25 A 27/02/2025	AVERIGUAR PENDÊNCIAS	2,5	137,78	344,45
RHOBERWAL CORREA NOGUEIRA RODRIGUES	103921.1.X	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	25 A 27/02/2025	AVERIGUAR PENDÊNCIAS	2,5	137,78	344,45
<b>TOTAL</b>							<b>1.377,80</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº63/2025 -** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 101569.1.2, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Juazeiro do Norte – NUAT JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Feedback, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº65/2025 -** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 00092118, lotada no Núcleo de Atendimento em Brejo Santo – NUAT BREJO SANTO, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 10 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar do evento sobre Liderança Feminina: Desafios e Conquistas e da Oficina de Feedback, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº69/2025 -** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300017.4.5, lotado na Célula de Compras e Contratos - CECOC, desta secretaria, a viajar aos municípios de Juazeiro do Norte e Crato - Ce, no período de 03 a 05 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar Inspeções das Áreas para o Programa de Necessidades, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº70/2025 -** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NOGUEIRA CARLOS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula nº 100609.1.5, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral – CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 12 a 13 de março do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Feedback, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº81/2025 -** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 105856.1.9, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a viajar à cidade de Recife - PE, no período de 08 a 11 de abril do corrente ano, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias 2025, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.757,61 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.460,72, (mil quatrocentos e sessenta e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.590,31 (três mil quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº82/2025 -** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TAKESHI CARDOSO KOSHIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 497.624-1-0, lotado na Coordenadoria de Gestão Financeira - COFIS, desta secretaria, a viajar à cidade de Recife - PE, no periodo de 01 a 04 de abril do corrente ano, a fim de assessorar a Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais na 83ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.083,25 (dois mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.447,78 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.971,93 (três mil novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art.5º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº83/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR SILVESTRE FREITAS GOMES**, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1A, matrícula 800.328-6-2, lotado na Célula de Contabilidade Geral do Estado - CECOG, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Recife - PE, no período de 01 a 04 de abril do corrente ano, a fim de assessorar a Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais na 83ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.083,25 (dois mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.447,78 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.971,93 (três mil novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº91/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA SUSELY BEZERRA MARTINS**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 103578-1-0, lotada na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - COFIT, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Natal - RN, no período de 25 a 28 de março do corrente ano, para efeito de diárias será considerado de 27 a 28 de março de 2025, a fim de representar a Secretária Executiva da Receita no 3º Encontro de Integração da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Nordeste, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$892,81 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, art. 14, arts.16 e 17, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº92/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 039.422-1-X, lotado na Célula de Documentos Fiscais - CEDOT, desta secretaria, a **vijar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 31 de março a 04 de abril do corrente ano, a fim de representar a Secretária Executiva da Receita no 25º Congresso de Automação Comercial - Autocom, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.976,08 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.403,84 (mil quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.820,82 (quatro mil oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, art. 14, arts.16 e 17, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº95/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497673.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de março do corrente ano, a fim representar a Secretária Executiva da Receita na reunião do Grupo de Trabalho 20 (GT20) – Split Payment do PAT-RTC, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.653,38 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.557,25 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$5.651,53 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, art. 14, arts. 16 e 17, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº100/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual 1A, matrícula 800329-1-9, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Palmas - TO, no período 08 a 12 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 1 (uma) diária, referente ao dia 8, a fim de participar da Reunião da Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - COTEPE/ICMS, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$502,17 (quinhentos e dois reais e dezessete centavos), e 3 (três) diárias e meia, referente ao período de 9 a 12, com a finalidade de assessorar o Secretário da Fazenda na 48ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários da Fazenda – COMSEFAZ e na 196ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.083,25 (dois mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PALMAS/FORTALEZA, no valor de R\$2.743,04 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$5.769,36 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º e seu parágrafo único, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº105/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300017.4.5, lotado na Célula de Compras e Contratos - CECOC, desta secretaria, a **vijar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 08 a 10 de abril do corrente ano, a fim de realizar Visita Técnica no Posto Fiscal nas Unidades da Sefaz de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº115/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 497875-1-0, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, desta secretaria, a viajar à cidade de Palmas - TO, no período de 09 a 12 de abril do corrente ano, a fim de assessorar o Secretário da Fazenda na 48ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.083,25 (dois mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PALMAS/FORTALEZA, no valor de R\$6.406,65 (seis mil quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$8.930,80 (oito mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º e seu parágrafo único, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº119/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula nº 106684-1-7, lotado no Posto Fiscal Jati – P.F Jati, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 21 a 30 de abril do corrente ano, a fim de participar do Curso Básico de Operador de Drone, concedendo-lhe 9 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$1.767,02 (mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº120/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ELIEUDO PEREIRA MENDES**, que exerce a função de Administrador do Posto Fiscal DAS3, matrícula nº 107520-1-9, lotado no Posto Fiscal de Aracati, desta secretaria, a viajar ao município de Maracanaú - Ce, no período de 26 a 27 de março do corrente ano, a fim de participar do Treinamento de Combate a Contrafação/Pirataria, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º, art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº121/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELCILANDIA LOPES AGUIAR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual 4E, matrícula 107457-1-3, lotada na Célula de Benefícios Fiscais - CEBEF, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 08 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião Ordinária GT54 – Comércio Exterior, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.952,90 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.825,74 (mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.150,62 (quatro mil cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº005/2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE EM FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO EM CAUCAIA não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0060/2024 (publicado no D.O.E. de 05 de dezembro de 2024). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.040.596-4	ARI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Daniela Sousa Gouveia  
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº007/2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE EM FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NUCLEO DE MONITORAMENTO CENTRO não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0089/2024 (publicado no D.O.E. de 04 de dezembro de 2024). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.331.294-8	CLIMAX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
02	06.229.077-0	M JORGINETE DA S ANDRADE
03	06.327.547-3	ONLINE ARMARINHO E DISTRIBUIÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Daniela Sousa Gouveia  
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº016/2025**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE EM FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0051/2024 (publicado no D.O.E. de 05 de dezembro de 2024). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.247.984-9	METAIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.144.378-6	DANIELLE BENICIO DA SILVA 05881777336
002	07.041.602-8	RAIMUNDO SOARES RESENDE

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús, 28 de abril de 2025.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39, inciso I da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **CONVOCADA** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.115.174-5	EDINILTON JOSE DE QUEIROZ
02	06.408.633-0	ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR
03	06.519.469-1	LUIS RAHMAN LEAL FILHO
04	06.471.446-2	ANTONIO EDSON CARNEIRO
05	06.534.482-0	DAIL NETO GOMES DOS REIS
06	07.213.697-9	JOSE VICENTE SOBRINHO
07	06.551.307-0	ANTONIA DANIELLE DE SOUZA MARTINS
08	06.502.551-2	ANTONIA LUCIANA DE OLIVEIRA
09	06.553.029-2	ANTONIO ATHILA MARQUES DE ALENCAR
10	06.453.139-2	EDILANE FERREIRA DE SOUSA
11	06.445.353-7	GERUSLANDIA FERREIRA DE SOUSA
12	06.553.023-3	J G REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
13	06.640.967-5	MANOEL ALVES MOREIRA
14'	06.643.676-1	MANOELA ALVES DA SILVA FERREIRA
15	06.338.478-7	NIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
16	06.533.065-0	PERLA SUYANE SOUZA DINIZ
17	07.168.761-0	RAQUEL KELY ALVES JUSTO - ME
18	06.652.386-9	RENATO LOURENCO GONCALO
19	06.421.406-0	RITA FELIPE DE MATOS
20	06.232.780-1	VANESSA DE FREITAS FERREIRA
21	06.578.996-2	WERBSTONN FIRMIANO DE LIMA RODRIGUES

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de abril de 2025

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 30 de abril de 2025.

José Junior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.660.626-8	07.182.248 PEDRO PAULO DA SILVA LIMA
02	07.108.469-0	10.218.305 RAFAEL UCHOA NOCRATO
03	06.145.361-7	34.588.653 FRANCIVALDO JOSE DANTAS DE LIMA
04	06.311.950-1	37.617.358 GLADS BABY BEZERRA DE OLIVEIRA RABELO
05	06.122.199-6	ALAN DIEGO LIMA DE OLIVEIRA 04012086308
06	06.577.903-7	ALEXANDRE ANDREI DE ANDRADE HOLANDA 11100739416
07	06.796.438-9	ANNE KELLY SILVA FERNANDES 02693724317
08	06.301.946-9	ANTONIA FRANCINALDA NASCIMENTO DA SILVA 01113023317
09	06.121.839-1	DANIEL VICTOR BEZERRA HOLANDA 03031026322
10	06.780.208-7	DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA 04967684335



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
11	07.091.057-0	EDINILSON LUCAS BEZERRA 89160045353
12	06.759.355-0	EURILENIA VIEIRA DE FREITAS 89163338300
13	06.917.100-9	FRANCISCA SANDRA DA SILVA 47350229372
14	06.668.627-0	FRANCISCA VANDERLUCIA DIAS GOMES 99548070391
15	06.242.529-3	FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA 67433081372
16	06.240.827-5	FRANCISCO SERGIO BARROS ARAUJO 84866667320
17	06.395.224-6	I. C. SALDANHA DA SILVA
18	06.959.556-9	LEANDRA TRINDADE DE SOUSA 88295044320
19	06.943.540-5	LUANNA YNGRED AVELINO DA SILVA 02590019378
20	06.155.132-5	MARCOS DOUGLAS DOS SANTOS MARINHO 56094205391
21	06.612.286-4	MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA 71094733334
22	06.166.217-8	MARIA GABRIELLE VIEIRA DE FRANCA 60914609351
23	06.600.826-3	MARIA IVANIR LIMA DA SILVA 29799783372
24	06.526.063-5	MARIA VALDEZIA CARNEIRO RODRIGUES 84713100315
25	06.570.214-0	MARIA VANESSA SABINO DE ALMEIDA 28964047249
26	06.873.452-2	MOISES DE OLIVEIRA LAPA 01508596603
27	06.774.292-0	ROSANGELA DE SOUSA LELES RIBEIRO 85883620310

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CGF: 06.170.774-0, fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.22673. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2023 (SACC 1280456 – PRÉ RESERVA: 1374570)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 86.960.598/0001-86; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco nº 4084, Bairro Precabura, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº19001.082587/2025-41; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; e Na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, do Plano CNTC (CE000181/2025); VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor a **repactuação do Contrato nº035/2023**, em decorrência do ajuste do salário-base, cesta básica, vale-alimentação e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, do Plano CNTC (CE000181/2025), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do presente aditivo, passa de R\$ 331.210,07 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e dez reais e sete centavos) para R\$ 350.061,62 (trezentos e cinquenta mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 132.589,24 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 28 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Urubatan Estevam Romero, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2024 (SACC 1321120 – PRÉ-RESERVA: 1374162)**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III – ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 04.367.730/0001-86; V – ENDEREÇO: Rua Luis Gama, 280, LJ A, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-740; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 033/2024; nos termos que constam no Processo Administrativo nº 19001.080843/2025-66; nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; e na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 dos empregados em empresas de asseio e conservação e terceirização de mão de obra (CE 000086/2025); VII – FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº033/2024**, em decorrência do ajuste do salário-base, cesta básica, vale-alimentação e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 da categoria profissional dos empregados em empresas de asseio e conservação e terceirização de mão de obra (CE 000086/2025); IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do presente aditivo, passa de R\$ 1.196.918,90 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos) para R\$ 1.257.447,27 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme planilha constante no Anexo Único do Termo, e o valor total do aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 336.941,26 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). X – DA VIGÊNCIA: O termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII – DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 25 de abril de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Victor Simão Bedê, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
NOTA DE EMPENHO Nº2024NE004805, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230034/SEPLAG/COGEC  
PROCESSO Nº19001.010286/2025-16**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19001.010286/2025-16 – NOTA DE EMPENHO Nº2024NE004805, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230034/SEPLAG/COGEC – OBJETO: Centrais de Ar Condicionado sem instalação. – **Aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA** – Contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – Representante legal da Sefaz/Ce: GUILHERME FRANÇA MORAES, ORDENADOR DE DESPESA – Contratada: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.766.048/0002-35 – Representante legal da contratada: Antônio Clemlton do Nascimento Silva – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO Nº 03/2025/NUSUP/COAFI/SEFAZ-CE em 10 de janeiro de 2025 e OFÍCIO Nº048/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ em 05 de maio de 2025. OCORRÊNCIA: em razão de atraso na execução do objeto contratual, Centrais de Ar Condicionado, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.85/95 do processo administrativo NUP nº19001.010286/2025-16. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 09 de janeiro de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA



os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 156, § 2º c/c art. 166 parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº132/2025, decidiu pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA nos termos do art. 156,I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, restando irrecorrível a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº078/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve: Art.1º – **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001237/2025-76, os **SERVIDORES** José Rosilônio Magalhães de Araújo, matrícula nº 30000552, como GESTOR, e o servidor Karlyson Yuri dos Santos Chaves, matrícula nº 00560, como FISCAL, do CONTRATO nº 005/SEINFRA/2025, firmado com o CONSÓRCIO QUANTA/ÍNTEGRA-PROGEST, que tem como objeto a consultoria nas áreas de engenharia para acompanhamento, supervisão, gerenciamento, assessoria técnica e jurídica, estudos, planos e projetos, auditorias de engenharia e soluções técnicas para os projetos/programa desenvolvidos pela secretaria da infraestrutura - SEINFRA e suas vinculadas, a partir do dia 30 de abril de 2025. Art. 2º - Revogam-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº079/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, resolve: Art.1º – **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001236/2025-21, os **SERVIDORES** José Rosilônio Magalhães de Araújo, matrícula nº 30000552, como GESTOR, e o servidor Karlyson Yuri dos Santos Chaves, matrícula nº 00560, como FISCAL, do CONTRATO nº 022/SEINFRA/2024, firmado com o CONSÓRCIO CG-PETHRAS, que tem como objeto a implantação dos sistemas fixos e de controle, além de obras complementares para a conclusão das obras de implantação do ramal vlt aeroporto, a partir do dia 30 de abril de 2025. Art. 2º - Revogam-se os atos contrários, em especial a Portaria nº 007/2025, publicada no DOE de 15/01/2025 e a Portaria nº 045/2025, publicada no DOE de 17/02/2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº080/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art.1º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001210/2025-83, os **SERVIDORES** ANTÔNIO MARCOS BARBOSA MACHADO, Matrícula nº 3000010-2, como GESTOR, CLENIA FONSECA DA ROCHA, Matrícula nº 3000023-4, como FISCAL, do Contrato nº 006/SEINFRA/2025, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a empresa Camila Fragoso Aguiar dos Anjos - ME, que tem como objeto a aquisição de 2.000 (dois mil) garrafões de 20 litros de água mineral natural da fonte, sem gás, acondicionada em garrafão retornável, para a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo, no edital, na ata de registro de preços e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### INTENÇÃO DE GASTO: 1375852

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BREJO SANTO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Leite de Moura, Nº 906, Capile, Brejo Santo-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.012609/2025-61, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 02/04/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Maria do Socorro da Conceição - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BREJO SANTO LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### INTENÇÃO DE GASTO: 1375851

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Martins de Holanda, 058, bairro Centro, Município de Tamboril, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.023705/2025-34, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 24/04/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Rosangela Souza Cavalcante - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA-ME, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### INTENÇÃO DE GASTO: 1375844

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: A F AUTO ESCOLA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA; V - ENDEREÇO: Av Ailton Gomes de Alencar, nº 2881, bairro Jose Geraldo da Cruz, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.024600/2025-01, art. 190 da Lei nº



14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Antonio Monteiro Barbosa Filho - A F AUTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1375847

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°72/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Martins de Holanda, 058, bairro Centro, Município de Tamboril, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.023707/2025-23, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 03/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Rosangela Souza Cavalcante - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA-ME, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1375841

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°139/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB SERTÃO LTDA – MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Rua Elizario Pinheiro, 147, Município de Jaguaripe, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.023520/2025-20, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 12/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Antonio Alves da Silva - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB SERTÃO LTDA – MATRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1375853

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°158/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA LINHARES E TRAJANO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Olímpio de Menezes, Nº 112, Centro, Massapé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.026559/2025-07, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Vera Lucia Trindade Linhares - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA LINHARES E TRAJANO LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1375856

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°219/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA – BARREIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Lucio Torres, 118, Centro, Município de Barreira, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.007319/2025-03, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 20/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Antônio Cláudio Teixeira Aragão - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA – BARREIRA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1375839

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°65/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE NOVO ORIENTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Dr Jose Maria Fernandes Leitão, 445, bairro Trecho Tauá, Município de Novo Oriente, Estado do Ceará;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.023050/2025-02, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Aurilene Pinto de Carvalho- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE NOVO ORIENTE LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTEIRA N°096/2025 - DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2025-DPR, DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ângelo Giuseppe de Brito	Assistente Condutor	10033	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	457,82	2.455,63
Adeilson da Costa Alves	Assistente Condutor	10539	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	457,82	2.455,63
Pablo Diego Maia Pantoja	Assistente Condutor	10559	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	457,82	2.455,63
Luigi Gabriel dos Santos Cruz	Assistente Condutor	10554	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	457,82	2.455,63

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº097/2025 - DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2025-DPR, DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Tarcisio Cirino do Nascimento	Assistente Operacional	10264	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Bruno Batista da Silva	Assistente Operacional	10665	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Adolfo Madson de Oliveira Mendonça	Assistente Operacional	10662	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Nelson Andrade da Silva Júnior	Auxiliar Operacional	10039	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Antônio Narciso Monteiro Matos	Auxiliar Operacional	10178	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Raimundo Teixeira Marques	Auxiliar Operacional	10174	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº098/2025 - DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2025-DPR, DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Evaldo Aquino Cavalcante Filho	Assistente Condutor	10659	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Rafael Leite Araújo	Assistente Condutor	10654	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Flavio da Silva Nobrega	Assistente Condutor	10545	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Luis Kelvin Araujo dos Santos	Assistente Condutor	10555	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Wilson Ricardo Ventura Furtado	Assistente Condutor	10566	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Antonio Cleiton Moreira de Sousa	Assistente Controlador de Movimento	10568	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Alexandre Henrique Rodrigues Lemos	Assistente Controlador de Movimento	10567	II	11.05.2025 a 25.05.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORIGENDA

No Diário Oficial Nº 080, de 02 de maio de 2025, que publicou o EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 088/2024: **Onde se lê:** "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2025 AO CONTRATO Nº006/2025" **Leia-se:** "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2025 AO CONTRATO Nº088/2024". Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº DO DOCUMENTO 001/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 5.160,00; PROCESSO Nº: 61000.000054/2025-26 / OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção preventiva e corretiva de Aquisição de 01 (um) relógio de ponto com reconhecimento facial e biometria + software de tratamento de ponto.**com fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços, para atendimento à Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 1.510/2009. JUSTIFICATIVA: SECRETARIA DA PESCA DO CEARÁ, contém um quadro de praticamente 100 funcionários, entre eles terceirizados, regidos pela CLT, para que haja organização no funcionamento do Setor Pessoal, é necessário que haja controle de ponto dos funcionários. Por esse motivo, foi escolhida a contratação de empresa para gerir todos os serviços, desde a aquisição, instalação e manutenção do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.04.122.421.20228.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº. 35.067/2022, Decreto Estadual nº. 35.283/2023, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. CONTRATADA: EMANUEL VICTOR SILVA COSTA (CNPJ: 5.567.728/0001-84) DISPENSA: Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção preventiva e corretiva de Aquisição de 01 (um) relógio de ponto com reconhecimento facial e biometria + software de tratamento de ponto.com fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços, para atendimento à Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 1.510/2009. Através de Dispensa de Licitação Lei 14.133/2021 RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO. Eugênio Aguiar Camurca ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.031657/2025-16, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **JEANE VANESSA RIOS RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30443012, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM PSICOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, por 01 (um) ano, a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Alexandre Sobreira Cialdini  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
 Eliana Nunes Estrela  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP - 30001.011974/2024-55, e com fundamento no com fundamento no art. 2º, da Lei Estadual nº 14.113, de 12 de maio de 2008 e no Decreto Estadual nº 33.197, de 05 de agosto de 2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028, **da cessão**, formalizada através do Ato, datado de 03/08/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/08/2023, do militar **BRUNO MATIAS MATOS**, 1º Tenente, matrícula nº 111204-1-5, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Defesa Civil na Prefeitura Municipal de Madalena, com ônus para a origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Alexandre Sobreira Cialdini  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
 Antônio Roberto Cesário de Sá  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.137320/2024-22, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EDNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 12205813, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS, ministrado pelo(a) ASSOCIAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, UFPB, UFRN, UFRPE, pelo período de 07 de Dezembro de 2024 a 07 de Dezembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Alexandre Sobreira Cialdini  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
 Eliana Nunes Estrela  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.001522/2025-18, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO FABRICIO DA CUNHA ALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47972914, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, pelo período de 16 de Março de 2025 a 16 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Alexandre Sobreira Cialdini  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
 Eliana Nunes Estrela  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.036233/2025-30, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **ALEX DE FREITAS PINTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 16095117, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ministrado pela UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU – USJT, pelo período de 28 de maio de 2025 a 28 de



maio de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do Ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024 , RESOLVE **NOMEAR, CAIO HUGO CARVALHO VITOR**, ocupante do cargo/função/emprego de Agente administrativo, matrícula 1201018, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0079/2025-SEPLAG** - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, CAIO HUGO CARVALHO VITOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2024**

**NUP: 46001.001766/2025-69 – SACC 1324596 – IG: 1374236**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº. 034/2024, Processo NUP 46001.001766/2025-69 e arts. 135, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021; FORO: Fortaleza-CE; OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato nº034/2024**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (vigilância – CE000181/2025) de Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância; VALOR GLOBAL: Passa para R\$ 1.811.993,28 (um milhão, oitocentos e onze mil novecentos e noventa e reais e vinte e oito centavos), representando um incremento ao valor anual de R\$ 97.246,92 (noventa e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos); VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA: 15/04/2025; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e João Barbosa Pinheiro Sobrinho– Representante Legal da Contratada.

Francisca Eliezu Rodrigues Sampaio  
COORDENADORA CGACI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº06/2025**

**NUP: 46001.003571/2025-53**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: Consultor **LUIZ ALEXANDRE MOREIRA BARROS**; OBJETO: A alteração do gestor administrativo do Contrato nº06/2025; NOVO GESTOR ADMINISTRATIVO: Daniel de Carvalho Bentes, Matrícula 30002253; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025; SIGNATÁRIO: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão.

Francisca Eliezu Rodrigues Sampaio  
COORDENADORA DA CGACI

#### **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

##### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.006983 / 2025-69 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação de serviços médicos** para fornecimento de tratamento com os medicamentos PROSSO 250 + 2,5mg, 1 cp ao dia; RISEDROSS 35mg, 1 cp ao dia; DENSIS (ácido zoledrônico) 5mg/ml, 1 frasco/ano, conforme consta em decisão judicial e no termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3006539-80.2023.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. RAIMUNDA LUCI ROSEIRA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.75 9.1200070.1.3.01-Código reduzido:12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.006983/2025-69/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 031/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.006983/2025-69/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 031/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

#### **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.021412/2024-06 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO DE CALDAS, CPF: 045.936.003-59, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0220091-0, com óbito em 05/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.294,08 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais



e oito centavos), correspondente a 40% da totalidade dos proventos do falecido e CESSAR, os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, publicado no DOE Nº 124, de 04/07/2024 conforme descrição abaixo: A partir de 05/04/2024: NOME: JOSEFA FURTADO DE CALDAS PARENTESCO: PENSIONISTA DE ALIMENTOS CPF: 325.439.563-87 VALOR: R\$ 2.294,08 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02330720/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com as disposições da legislação estadual insertas nos arts. 6º, 7º, inciso II, e 9º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de julho de 1999, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, aplicável quando se referir a servidor público civil estadual, nos arts. 5º e 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com as modificações inseridas pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, aplicável em se tratando de militar estadual, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Roberto de Souza Borges, CPF nº 040.733.203-00, aposentado pelo(a) Tribunal de Justiça/TJCE, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final-S028, matrícula nº 92950/1-1, com óbito em 14/03/2015, **PENSÃO** PREVIDENCIÁRIA DEFINITIVA MENSAL no valor de R\$ 19.766,41 (dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 14/03/2015, conforme descrição a seguir: Nome: Edna Maria de Alencar Braga Borges CPF nº: 045.689.153-68 Parentesco: Cônjuge Valor R\$: 19.766,41 Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação à totalidade do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03029844/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF nº 171.567.423-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 12, matrícula nº 002.413-18, com óbito em 30/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.999,09 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 30/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 06/07/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DAS DORES FELINTO BRAGA	VIÚVA	399.134.643-20	R\$ 4.999,09	(art. 6º, §5º, III)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02770073/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ARNALDO DE ARAÚJO aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DER, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, nível/referência ANS-30, matrícula Nº 0166851-X, com óbito em 19/01/2014, e por força de decisão judicial do processo nº 015551-212017.8.06.0001 passou a receber **pensão** mensal no valor de R\$ 8.414,98 (Oito mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), correspondente a 100% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos da decisão judicial que concedeu recebimento da provisória.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO ARNALDO DE ARAÚJO FILHO	FILHO INVÁLIDO NASCIDO EM (26/06/1979)	896.335.473-34	8414,98	Art. 6º, §4º, II – IV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 07567969/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Guilherme Ferro Alves, CPF nº 211.030.113-91, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/Referência NMD 12, matrícula nº 000430, com óbito em 25/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.476,25 (Três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/05/2021 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RITA DE CASSIA BANDEIRA FARIAS FERRO	CÔNJUGE	675.648.284-04	3.476,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 20 de Novembro de 2023 e publicou no Diário Oficial de 29/11/2023 que concedeu pensão mensal a Sra. Rita de Cassia Bandeira Farias Ferro, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor Carlos Guilherme Ferro Alves, CPF nº 211.030.113-91, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível NMD 12, matrícula nº 000430, com óbito em 25/05/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08458316/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Cândido Sobrinho, CPF nº 013.256.713-04, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de Direito, Classe A, nível/referência JDE03, matrícula nº 92711, com óbito em 09/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.582,38 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/12/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANGELA MARIA RAMALHO FAÇANHA CANDIDO	CÔNJUGE	153.991.923-49	23.582,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06115213/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Domingos Oliveira, CPF nº 105.821.933-20, lotado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/Referência 21, matrícula nº 401613-1-7, com óbito em 05/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.515,92 (Um mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/07/2020 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUCINDA GOMES DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	157.153.613-20	1.515,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 07 de Janeiro de 2025 e publicou no Diário Oficial de 19/02/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Lucinda Gomes de Oliveira, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor Domingos Oliveira, CPF nº 105.821.933-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/Referência 21, matrícula nº 401613-1-7, com óbito em 05/07/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 08243308/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Lázaro Sales Pinheiro, CPF nº 141.949.963-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 3, nível/Referência A, matrícula nº 009996-1-X, com óbito em 28/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.916,78 (Quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 28/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA NEIDE MOURA PINHEIRO	CÔNJUGE	165.703.913-72	7.458,39	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
DEBORAH MOURA SALES PINHEIRO	FILHA INVÁLIDA	088.721.993-44	7.458,39	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22 de novembro de 2022 e publicou no Diário Oficial de 30/11/2022 que concedeu pensão mensal as Sras. Maria Neide Moura Pinheiro e Deborah Moura Sales Pinheiro, dependentes do ex-servidor Francisco Lázaro Sales Pinheiro, CPF nº 141.949.963-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, nível A, Classe 3, matrícula nº 009996-1-X, com óbito em 28/04/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 02217630/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, arts. 157, com redação dada pela Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PAULO SÉRGIO BARBOSA GUIMARÃES, CPF nº 201.756.203-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, nível/Referência E, Classe 3, matrícula nº 064470-1-5, com óbito em 09/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.593,90 (Sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos), correspondente ao benefício calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido dos 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/02/2019, conforme descrição e duração dos benefícios abaixo indicados por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA JEANE GONÇALVES GUIMARÃES	CÔNJUGE	852.761-543-68	3.796,95	Temporária por 20 anos (art. 6º, § 5º, II “e”).
PEDRO LUCAS GONÇALVES GUIMARÃES	FILHO (nascido em 04/04/2002)	087.990.703-75	1.898,48	Até 21 anos (art. 6º, § 1º, “a”).
ANA PAULA GONÇALVES GUIMARÃES	FILHA (Nascida em 11/04/2005)	087.969.583-83	1.898,48	Até 21 anos (art. 6º, § 1º, “a”).

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 13 de abril de 2023, que concedeu pensão mensal a Sra. FRANCISCA JEANE GONÇALVES GUIMARÃES, dependente na qualidade de Cônjuge, PEDRO LUCAS GONÇALVES GUIMARÃES e ANA PAULA GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Filhos do ex-servidor PAULO SÉRGIO BARBOSA GUIMARÃES, CPF nº 201.756.203-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, nível/Referência E, Classe 3, matrícula nº 064470-1-5, com óbito em 09/02/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 04396401/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gilvan Moraes, CPF nº 004.989.983-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/Referência E, matrícula nº 006792-1-6, com óbito em 15/02/2020, pensão mensal no valor de R\$ 17.075,36 (Dezessete mil, setenta e cinco centavos e trinta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/06/2020 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
INES DANTAS MORAIS	CÔNJUGE	423.069.223-49	17.075,36	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 26 de julho de 2021 e publicou no Diário Oficial de 04/08/2022 que concedeu pensão mensal a Sra. Ines Dantas Moraes, dependente na qualidade de Cônjuge do ex-servidor Francisco Gilvan Moraes, CPF nº 004.989.983-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível E, Classe 4, matrícula nº 006792-1-6, com óbito em 15/02/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05216224/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, **GERALDA RODRIGUES FERREIRA**, CPF 101.713.802-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares da Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1018451-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2010, cujo valor é de R\$ 881,23 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06432834/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MARIA DULCE DAMASCENO CHAVES**, CPF 616.005.983-15, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magisterio - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 090701-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,89%, a partir de 22/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$ 1.188,41 (MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E ÚM CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05558133/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ALZIDETE DE SOUZA MESQUITA**, CPF 220.928.383-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 015818-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,28 %, a partir de 07/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2010, cujo valor é de R\$ 543,18 (quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02348471/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **OSWALDO JOSÉ QUEIROZ DIAS**, CPF 105.030.213-34, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 6 (com efeitos financeiros da referência 10, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020), Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40515119, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,47%, a partir de 19/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2017, cujo valor é de R\$ 5.676,94 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04814716/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA DE LOURDES MORAIS DOS SANTOS**, CPF 898.541.443-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência



12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 087756-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,15%, a partir de 28/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2009, cujo valor é de R\$ 492,26 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02844111/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **RAIMUNDO JAIME DE CASTRO**, CPF 092.996.533-72, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 076768-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,73%, a partir de 14/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2010, cujo valor é de R\$ 625,70 (seiscientos e vinte e cinco reais e setenta centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02569916/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARTA MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO**, CPF 210.242.273-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03408515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,62%, a partir de 06/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2008, cujo valor é de R\$ 408,44 (quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) com fundamento na Lei Federal nº 11.709/2008, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03424959/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA JOSÉ BENEVIDES DE SOUSA**, CPF 623.379.123-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03588815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83%, a partir de 11/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$ 334,18 (trezentos e trinta e quatro reais dezoito centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) com fundamento na Lei Federal nº 11.498/2007, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos da servidora, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00347131/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF 067.927.233-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07566913, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,66%, a partir de 01/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$ 312,29 (trezentos e doze e vinte e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) com fundamento na Lei Federal nº 11.709/2008, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06928065/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e com o art. 1º, caput, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **TÂNIA SAMPAIO DE ALCÂNTARA**, CPF 234.806.963-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15951516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2004 a Setembro/2017, cujo valor é de R\$ 4.434,84 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06652183/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **MARIA ODETE CARVALHO DE SOUZA**, CPF 069.643.383-49, que exerce função de CIRURGÃO DENTISTA, nível/referência 13, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40501819, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,62%, a partir de 21/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a agosto/2017, cujo valor é de R\$ 5.620,57 (CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00631420/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA IVONETE FREITAS**, CPF 213.491.003-82, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01620819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,47 %, a partir de 08/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$ 297,03 (duzentos e noventa e sete reais, e três centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) com fundamento na Lei Estadual nº 13.745/2006, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04783330/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO BARROSO**, CPF 061.645.873-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06191312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,89%, a partir de 18/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$ 393,50 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) com fundamento na Lei Estadual nº 13.745/2006, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 59,00% (cinquenta e nove por cento), não podendo receber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01890232/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EDUILCE RODRIGUES TEIXEIRA**, CPF 210.626.093-87, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0866251-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,18%, a partir de 19/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2005, cujo valor é de R\$ 317,30 (Trezentos e dezessete reais e trinta centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04594572/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RITA GOMES MOURA**, CPF: 165.924.843-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0399911-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,17%, a partir de 04/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2008, cujo valor é de R\$ 374,02 (trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos) “Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais),com fundamento da Lei Estadual nº 13.921/2007, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional” FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02361664/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 ao servidor **JOSE HAMILTON JORGE PERES**, CPF 118.884.581-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0148901-1, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,93%, a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a Março/2017, cujo valor é de R\$ 926,97 (novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05989854/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FLORA LACERDA CIDADE**, CPF 712.472.383-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04018311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,23%, a partir de 24/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$ 404,99 (quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02928306/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA LUCIA LEMOS CARVALHO**, CPF 387.610.923-04, que exerce a função de FARMACÊUTICO, classe II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0301081-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,58%, a partir de 30/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$ 1.119,44 (Um mil, cento e dezenove reais, e quarenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03313276/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 21 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, c/c Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(a) servidor(a) **LUIZ RIBEIRO DAMASCENO**, CPF 072.629.303-20, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0130791-6, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 14.424/2009	R\$ 2.569,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.569,50</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09156888/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **JAQUELINE MARTINS RIBEIRO DE PAIVA**, CPF 170.499.463-20, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 493715-1-9, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 (referência 1), com efeitos financeiros da referência 6 a partir de 01/04/2021, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	3.473,61
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	115,00
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 7º, inciso II, da Lei nº 14.238/2008	1.215,76
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238/2008	1.215,76
<b>TOTAL</b>	<b>6.020,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01876238/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA EVANISE DE LIMA GUEDES**, CPF 017.388.953-00, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04477014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 13.627/2005	R\$ 513,98
Progressão Horizontal de 30% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 154,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 668,17</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02652771/2016 termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DEUZA DOS SANTOS ROCHA**, CPF 243.675.323-72, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,50 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº 015391-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014	583,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	116,61
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	87,46
<b>TOTAL</b>	<b>787,13</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02117027/2016 termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LEDA MARILIA DE ANDRADE PAIVA**, CPF 259.087.153-87, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,50 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº 11743919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.154,49
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	115,45
<b>TOTAL</b>	<b>1.269,94</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01921375/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor **JOSÉ CRISTÓVÃO DE ARAÚJO CRUZ**, CPF 094.622.363-72, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0816621-8, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 7), com efeitos financeiros da referência 12, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	4.794,61
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	719,20
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Decreto Estadual nº 22.077/1992 alterado pela Lei Estadual nº 14.238/2008	156,21
Gratificação de Especialização – 25% - Lei nº 12.287/1994, alterada pela Lei nº 14.238/2008.	1.198,66
<b>TOTAL</b>	<b>6.868,68</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02241130/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF 295.738.663-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 8010921-0, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513 de 2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551 de 2018 (referência 2), com efeitos financeiros 8, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	231,76
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	23,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22077A/1992	46,36
<b>TOTAL</b>	<b>301,30</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01826968/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA MEIREFRAN ALVES MILFONT QUENTAL**, CPF 462.136.194-53, que exerce a função de PSICÓLOGO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1334861-8, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513 de 2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551 de 2018 (referência 11), com efeitos financeiros da referência 15, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.563,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	156,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei Estadual 16.129/2016 c/c Decreto estadual 22077-A/1992	312,73
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Lei Estadual nº 12.078/1993	547,28
Gratificação de Especialização – 50% - Lei nº 12.287/1994 alterada pela Lei Estadual nº 14.238/2008	781,82
<b>TOTAL</b>	<b>3.361,84</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07533274/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FABIO FERNANDES DANTAS**, CPF 081.657.003-59, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 402117-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.747, de 29/12/2014, (referência 9), com efeitos financeiros da referência 13 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 5.031,47
Gratificação Por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	R\$ 503,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	R\$ 173,00
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	R\$ 880,51
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	R\$ 1.761,01
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.349,14</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02851548/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO CARMO ALEXANDRE DA SILVA**, CPF 179.746.313-68, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40302018, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	152,49
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	129,45
<b>TOTAL</b>	<b>1.044,37</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04961402/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA MENEZES CAVALCANTE CARVALHO, CPF 123.827.953-87, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40407014, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014 (referência 19), com efeitos financeiros da referência 22 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.198,94
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	219,89
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	439,79
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.099,47
<b>TOTAL</b>	<b>3.958,09</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00632574/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA MARLENE DE VASCONCELOS, CPF 190.344.313-04, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 059067-1-7, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.787/2006	RS 528,22
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	RS 211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	RS 105,64
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	RS 105,64
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.030,02</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	RS 891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	RS 89,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	RS 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.448,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01632404/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, CATARINA LABOURE RIBEIRO RODRIGUES, CPF 169.505.933-68, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09612718, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	RS 2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	RS 206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	RS 591,37
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.862,11</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02435641/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora JULIA DE SOUSA BARRETO, CPF 028.621.822-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10169313, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017 (referência 6), com efeitos financeiros das referências 7 e 8 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	910,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	182,08

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Gratificação Especial de Desempenho – 28% (70% de 40%) - Art. 12, Lei nº 15.294/2013	254,90
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	207,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.555,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04248679/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES DE ALENCAR**, CPF 174.958.143-49, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 079072-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 02/06/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 13.512/04	R\$ 569,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art 32 Lei 12.066/93	R\$ 113,90
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% Art 1 da Lei 11.072/85	R\$ 227,80
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	R\$ 85,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 996,64</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08425435/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SELMA DE OLIVEIRA COSTA**, CPF 05918936300, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06419615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº 16.285/2017	R\$ 1.199,04
Gratificação de Eficácia Regência de Classe – Lei nº 15.009/2011	R\$ 273,79
Parcela Variável de Redistribuição – PVR – FUNDEB Lei nº 15.901/2015	R\$ 190,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.463,33</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05956080/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLÁUDIA MARIA VILAR DE FIGUEIREDO**, CPF 059.949.773-49, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 3954721X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.285, de 08.01.2013	1.607,79
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	241,17
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04.08.1992	321,56
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	562,73
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	803,89
<b>TOTAL</b>	<b>3.537,14</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08010690/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CICERO CRUZ MACEDO**, CPF 095.813.594-00, que ocupa função de MÉDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08632812, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 11) com efeitos financeiros da referência 15 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.547,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	191,60
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	832,08
Gratificação de Especialização – 45% - Art. 8º da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	2.496,23
<b>TOTAL</b>	<b>9.067,09</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00089336/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA EMILIA DE CARVALHO VASCONCELOS**, CPF 101.923.523-34, que ocupa o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SESA, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 16758817, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 29), com efeitos financeiros da referência 30 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	3.581,83
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	537,27
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	716,36
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art. 16, § Único, Inciso III, Lei nº 12.078/1993	2.507,28
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.790,91
<b>TOTAL</b>	<b>9.133,65</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04579195/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VANIA DE PAULA CAVALCANTE**, CPF 232.764.523-91, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13214514, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei nº 16.129/2016	152,49
Gratificação Especial de Desempenho – 20% (40% de 50%) - Art. 12 da Lei 15.294/2013	152,49
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	48,16
<b>TOTAL</b>	<b>1.115,57</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03087850/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **VÂNIA MARIA MACHADO COLARES**, CPF 073.042.693-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magisterio - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 088015-1-7, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 981,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 98,15
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 176,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 218,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.474,70</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08414058/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MEDICE SILVA MORENO**, CPF 05895332315, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40032517, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014 (referência 10), com efeitos financeiros das referências 11 e 12 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.417,45
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	212,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	283,49
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, § Único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	496,11
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	708,73
<b>TOTAL</b>	<b>3.118,40</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01948436/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA MORAIS SOARES**, CPF 195.388.473-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01504614, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 690,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 307,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.378,21</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06715611/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ROGERIO CAVALCANTE**, CPF 07500211449, que exerce função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06850219, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 10), com efeitos financeiros da referência 13 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.580,88
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	516,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	516,18
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, § Único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	903,31
<b>TOTAL</b>	<b>4.516,55</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00556450/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, CPF 213.389.733-04, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 008894-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – art. 1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei nº 14.431/2009	R\$ 329,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º Lei nº 15.567/2014	R\$ 293,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.813,06</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04408142/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **EUFEMEA PEREIRA E SILVA CAVALCANTE**, CPF 214.136.733-68, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4043131-4, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 8% - (40% de 20%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	47,22
<b>TOTAL</b>	<b>854,50</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02790396/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA FERREIRA DE ALENCAR**, CPF 050.268.493-34, que exerce a função de PROFESSOR classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 19181014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 1º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominal Identificável – Lei nº 14.431/2009	R\$ 239,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.429,86</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03907629/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **GERARDO MARQUES DE SOUZA FILHO**, CPF 121.057.673-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 071448-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	R\$ 690,44
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.071,08</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04818703/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIMAR ANTONIA DA CONCEIÇÃO**, CPF 139.818.703-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 023318-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	R\$ 249,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.279,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07958510/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **STELLA MARIA TORRES FURLANI**, CPF 091.595.503-25, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40449019, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.285, de 08/01/2013	R\$ 4.930,06
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	R\$ 739,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% Art 1 da Lei 11.072/85 Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	R\$ 191,60
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	R\$ 862,76
Gratificação de Especialização - 45%- Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	R\$2.218,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.942,44</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00910523/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANTÔNIA ALTAIDES VITORIANO LINS**, CPF 172.331.433-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0301481-9, lotada na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02//2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual 16.513 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	457,48
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	68,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto Estadual 22077/A, de 04/08/1992.	91,50
<b>TOTAL</b>	<b>617,60</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02518421/2007 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora, **MARY ANNE BEZERRA DE CARVALHO**, CPF 039.293.303-00, que exerce a função de Professor Especializado, nível/referência 23, Grupo Ocupacional do Magistério- MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula- 03239411, lotada na Secretaria da Educação, a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2007.Tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45%(art.1º da Lei nº 11.072/1985)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	120,61
Gratificação de Extraprofissional de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	120,61
<b>TOTAL</b>	<b>2.171,00</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas( Lei nº14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	549,14
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	266,18
<b>TOTAL</b>	<b>2.977,93</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05920749/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, CPF 190.110.673-04, que exerce a função de PROFESSOR classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09713611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 1º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominal Identificável – Lei nº 14.431/2009	R\$ 274,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.465,77</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02567735/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **FÁTIMA NORACI PINTO BARRETO DE SOUSA**, CPF 122.883.063-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07504314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 hora – Lei nº 14.180/2008	R\$ 672,02
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 100,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% – art. 1º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 336,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 128,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.236,83</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00853259/2000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40º, §, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 05 de dezembro de 1998, à servidora, **MARIA SOCORRO ROCHA TEIXEIRA**, CPF 784.363.033-34, que exerce a função de PROFESSOR, CLASSE INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06127312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 12.840/1998	R\$ 136,12
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 27,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 14.182/08	R\$ 54,45
Gratificação de ExtraClasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 27,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 245,01</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 352,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 35,28
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 78,11
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 93,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 559,48</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02595910/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA THELMA JORGE ROCHA**, CPF 142.591.503-59, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03919110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,22
PNI – Lei 14.431/2009	R\$ 295,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.431,05</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01269385/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GISELIA PIRES VITORIANO E CALOU**, CPF 180.424.904-10, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 015857-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.180/2008	R\$ 1.344,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% – art.1º da Lei nº 14.182/2008	R\$ 672,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 268,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.486,48</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02225524/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTE DA CRUZ**, CPF 194.442.733-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 053066-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	R\$ 414,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 307,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.911,69</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00202629/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTÔNIA VIEIRA DE MATOS**, CPF 057.145.323-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 065067-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 434,57
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 86,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 43,46
Gratificação de Extraclasse de 20% - Lei nº 11.820/91	R\$ 86,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 825,68</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 733,53
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 162,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 193,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.163,12</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02507780/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ANA SILVIA ARRUDA PINTO**, CPF 378.590.643-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02750414, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.908/2007 OU Lei 14.009/2007	R\$ 1.093,96
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 164,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/2007	R\$ 492,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei 12.066/93	R\$ 218,79
Gratificação de ExtraClasse de 10% - Lei nº 11.820/91	R\$ 109,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.078,52</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.655,76</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07438492/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO MARTINS DA SILVA**, CPF 115.651.283-20, que exerce função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70041413, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	747,48
<b>TOTAL</b>	<b>747,48</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00937120/2018-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a(o) servidor(a), **FRANCISCO CARLOS DE SALES**, CPF 123.607.083-68, que ocupa/exerce o(a) cargo/função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, classe, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0860931-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.804/2015)	993,64
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	149,05
<b>TOTAL</b>	<b>1.142,69</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00567100/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA LAENE DE SOUSA**, CPF 235.731.983-68, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 152593-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02.02.2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	52,93
<b>TOTAL</b>	<b>405,77</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04926392/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA COELHO BEZERRA**, CPF: 069.672.053-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26 Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0519011-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei n14.867/2011)	698,65
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	104,80
<b>TOTAL</b>	<b>803,45</b>

"Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$ 640,00(seiscientos e quarenta reais), com fundamento da Lei Estadual nº 14.865/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional" FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04519214/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ZOELINA CAETANO DA SILVA**, CPF 020970013-00, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 083140-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017	993,63
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	248,41
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	198,73
<b>TOTAL</b>	<b>1.440,77</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02423959/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **NEIDE VASCONCELOS PORTELA DE ANDRADE**, CPF 118.468.283-68, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03527719, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 13.787/2006	R\$ 554,66
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 13.932/2007	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 110,93
Gratificação de ExtraClasse de 20% - Lei nº 11.820/91	R\$ 110,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.081,58</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 253,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.521,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº187/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOSA**, matrícula nº00300470.1.X, que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especial, como fiscal de contrato, referente ao processo 47001.007072/2025-06, oriunda da Ata de Registro de Preços 2025/01894, PE 2024/1472, sob a responsabilidade da SECRETARIA DA SAÚDE/SESA/CE, para fornecimento de leite zero lactose, para atender as necessidade da Unidade de Abrigo de Idosos, desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº188/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AILA PEQUENO HOLANDA PORTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº200782-1-9, desta Secretaria, a viajar as cidades de Coreaú, Frecheirinha, cariré, Groaíras, São Benedito e Ipú, no período de 12 a 17.05.2025, afim de Acompanhamento dos beneficiários do Ceará Sem Fome nos Municípios atendido pelo Programa, dentro do Estado do Ceará, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº189/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **LIDUINA PINHEIRO VIEIRA**, matrícula nº200015-1-8, que exerce a função de Assistente Social, ocorrido em 02.04.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont em 10.04.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº191/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº200935-1-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Itapipoca, no período de 12 a 14.05.2025, a fim de Ministrar Capacitação e atualização no Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPIA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº192/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria, a viajar a cidade de Itapipoca, no período de 12 a 14.05.2025, a fim de ministrar oficina do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPIA para os conselheiros tutelares e de direitos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2024 IG Nº1376012

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrito no CNPJ sob o nº: 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, nº1745, Bairro Pici, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Cíntia Teixeira Rocha, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº18.430/2023(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024), através do Processo Administrativo nº47001.005173/2025-34. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº03/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Zona Viva De Cultura, Tecnologia e Qualificação, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.248.362,40 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos



e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100011.14.422.165.11659.03.335041.1.5009100000.0 47100011.14.422.165.11660.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Cíntia Teixeira Rocha - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **5º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº002/2023 IG Nº1375903**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa LAR ANTÔNIO DE PADUA, inscrito no CNPJ sob o nº07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713- 480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.004495/2025-66. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº002/2023**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas áreas de Assistência Social e Técnica Administrativa na sede da Secretaria da Proteção Social. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº002/2023 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2025/2026 – MTE: CE000086/2025 e Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Assistentes Sociais empregados das empresas de asseio, conservação e terceirização de mão de obra, 2025/2026 – MTE: CE000396/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº002/2023 R\$75.603,36 Valor mensal repactuado do Contrato nº002/2023 R\$79.388,83 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 3.785,47 Repercussão financeira total do período de fev/2025 a 10/jan/2026 R\$ 45.551,75. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 28 de Abril de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2022 IG Nº1375749**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZÓN, inscrita no CNPJ nº11.209.372/0001-49, com sede na Rua Nezita Pereira, 263 – Cais do Porto, Fortaleza-CE, CEP nº60.183-331, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Eloísa Vitória dos Santos Menezes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº47001.005728/2025-48. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº03/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto + Papo + Atitude, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de abril de 2026. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 1.489.170,18 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta reais e dezoito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100010.14.301.161.10725.03.335041.1.5009100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 23.137,68 (vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Eloísa Vitória dos Santos Menezes - Associação União de Jovens do Vicente Pinzón. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 05 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº023/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, representada neste ato por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero, doravante denominada LOCATÁRIA, e a empresa PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.309.685/0001-00, com sede na Rua São Paulo, nº1941, bairro: Jacarecanga, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. João Soares Neto, doravante denominado LOCADORA, com a interveniência do SHOPPING BENFICA, inscrita no CNPJ sob o nº05.206.443/0001-57, com endereço na Avenida Carapinima, nº2200, bairro Benfica, Fortaleza/CE, doravante denominado INTERVENIENTE, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Nacional nº8.666/93, Lei Nacional nº8.245/91 e o NUP: 47001.003762/2025-88. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº023/2016**, que tem como objeto a locação das lojas comerciais de número 002, 003, 004, 004-A, 005, 005-A, 006 e 006-A, com área total de 232,42 m<sup>2</sup>, do Shopping Benfica, imóvel situado na Avenida Carapinima, nº2.200, Bairro: Benfica, CEP: 60.015-290, Fortaleza/CE. No qual a destinação das referidas áreas, será única e exclusivamente para a prestação de serviços de atendimento ao cidadão pela Secretaria de Proteção Social – SPS e órgão e entidades conveniadas, através de sua unidade denominada Casa Cidadão. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 1º de junho de 2025 e término em 31 de maio de 2026. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 342.450,12 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, sendo: 12 parcelas de R\$ 10.315,45 (dez mil, trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) relativos ao aluguel, totalizando R\$ 123.785,40 (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). 12 parcelas de R\$ 18.222,06 (dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) relativos ao condomínio, totalizando R\$ 218.664,72 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 2477 47100011.14.244.165.21018.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e João Soares Neto - Planos Técnicos do Brasil Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 05 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONTRATO Nº150/2025 - CUSD IG Nº1373634**

DADOS DA CONTRATADA RAZÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. CNPJ Nº07.047.251/0001-70 ENDEREÇO RUA PADRE VALDEVINO, Nº150, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE. Inscrição Estadual Nº06.105848-3 REPRESENTANTE LEGAL: ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER. DADOS DO CONTRATANTE RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL CNPJ Nº08.675.169/0001-53 ENDEREÇO DA SEDE AV SORIANO ALBUQUERQUE Nº230, REPRESENTANTE LEGAL: SANDRO CAMILO CARVALHO. PRAZO DO CONTRATO: INDETERMINADO. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº47100001.08.12



2.421.20205.03.33903 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº47100001.08.122.421.20205.03.339039.15009100000.0 VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ R\$ 208.333,33. VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ R\$ 2.500.000,00. CONTRATADA e CONTRATANTE denominados individualmente por "PARTE" e coletivamente por "PARTES", resolvem celebrar o presente Contrato de **Uso do Sistema de Distribuição**, doravante denominado simplesmente "CONTRATO", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de abril de 2025; Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo e Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de sua Secretaria da Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018 SPS, objetivando a Aquisição e Recarga de Extintores, vem ratificar o NOVO RESULTADO dos itens 03 e 04 da licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO os itens 03 e 04** em favor das empresas **PRL EXTINTORES LTDA** e **FGS COMERCIAL LTDA**, respectivamente, arrematantes do ITEM 03 no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) e ITEM 04 no valor de R\$ R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo um valor total atualizado da licitação de R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), os demais itens permanecem inalterados. Fortaleza, 30 de abril de 2025. Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SOCIAL RESOLUÇÃO Nº009/2025.

#### A FORMAÇÃO DE CÂMARA TÉCNICA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2025. RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – A formação de Câmara Técnica da Proteção Social Especial do Sistema Único da Assistência Social.

Art 2º – A câmara técnica tem por objetivos estudar, analisar e definir subsídios para:

- I. o acolhimento de egressos do sistema socioeducativo;
- II. o acolhimento de crianças e/ou adolescentes ameaçados de morte; e
- III. atendimento a pessoa idosa

Art 3º – A câmara técnica será composta por 08 (oito) membros com as seguintes representações:

I. Quatro da Secretaria da Proteção Social – SPS e respectivos suplentes: um representante da Gestão do Suas; um representante da Proteção Social Básica e dois representantes da Proteção Social Especial, sendo um da Alta e um da Média Complexidade; e

II. Quatro representantes dos municípios cearenses indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas e respectivos suplente.

Parágrafo Único. A câmara técnica deverá ter a participação de representantes dos órgãos do sistema de justiça e dos conselhos estaduais da assistência social, dos direitos da criança e do adolescente e dos direitos da pessoa idosa.

Art 4º – Poderão participar como convidados representantes do Sistema de Justiça, e de outros órgãos e instâncias que se fizerem necessários.

Art 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Ecildo Evangelista Filho  
COORDENADOR DA REUNIÃO  
Luciana Vieira Marques Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº010/2025.

#### PACTUA OS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO ANO DE 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2025. RESOLVÉ:

Art. 1º – Pactuar os critérios de premiação dos Centros de Referência de Assistência Social - Cras referente ao ano de 2024.

Art. 2º – São indicadores primários serão utilizados para o cálculo do Índice de Qualidade - IQ dos serviços dos Cras para premiação no ano de 2024:

I. Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social – IDCras a partir de 3, referentes aos Censos Suas dos anos de 2022 e 2023; e

II. percentual de atendimentos realizados nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para a faixa etária de 0 a 14 anos em relação ao total de atendimentos dos referidos serviços executados nos Cras nos anos de 2022 e 2023.

Parágrafo único. O número de Cras premiado será de, no máximo, 1 (um) por município.

Art. 3º – Não serão classificados para premiação os Cras nas seguintes condições:

I. Cras com plano de providências ativo no ano da premiação;  
II. Cras premiados em anos anteriores, cujo órgão gestor ainda tenha saldo dos recursos da premiação em conta-corrente, excetuando os recursos da premiação referente ao ano de 2023;

III. Cras com equipe de referência abaixo do nível 04(quatro) na dimensão de Recursos Humanos do IDCras, nos anos de 2022 e/ou 2023, em consonância com o porte do município e a NOB/RH/Suas – 2006; e

IV. Cras premiados em 2023 cujo órgão gestor municipal não encaminhar a Secretaria de Proteção Social – SPS o plano de aplicação dos recursos do Cras premiado, até o dia 25 maio de 2025, com a assinatura da equipe de referência e de aprovação do conselho municipal de assistência social.

Parágrafo único A SPS deverá emitir parecer técnico sobre impacto dos serviços ofertados pelo Cras.premiado em 2023. Todavia este parecer não é condição para classificação dos Cras.

Art. 4º – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de priorização:

I. IDCras igual ou superior a 3 (três) nos anos de 2022 e 2023; e

II. maior percentual médio, entre os anos de 2023 e 2022, de atendimento no SCFV realizado no Cras em relação à capacidade de atendimento desse serviço nessa unidade de referência.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 25 de abril 2025.

Ecildo Evangelista Filho  
COORDENADOR DA REUNIÃO  
Luciana Vieira Marques Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RESOLUÇÃO N°011/2025.**

**PACTUA O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE APOIO TÉCNICO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DE ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL DO ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 25 de abril 2025. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O relatório de execução do Plano de Ação de Apoio Técnico e Educação Permanente dos gestores, trabalhadores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito estadual e municipal do órgão gestor estadual da Política da Assistência Social.

Parágrafo Único – O relatório de execução do Plano Estadual de Apoio Técnico e Educação Permanente refere-se ao ano de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 25 de abril 2025.

Ecílido Evangelista Filho  
COORDENADOR DA REUNIÃO  
Luciana Vieira Marques Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°012/2025.**

**PACTUA O PLANO DE AÇÃO DE APOIO TÉCNICO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DE ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL DO ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 25 de abril 2025. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O Plano de Ação de Apoio Técnico e Educação Permanente dos gestores, trabalhadores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito estadual e municipal do órgão gestor estadual da Política da Assistência Social.

Parágrafo Único – O Plano Estadual de Apoio Técnico e Educação Permanente refere-se ao ano de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 25 de abril 2025.

Ecílido Evangelista Filho  
COORDENADOR DA REUNIÃO  
Luciana Vieira Marques Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COLABORAÇÃO N°20/2025 IG Nº1369155**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ, inscrita no CNPJ sob o nº12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, 547 - Parque Santa Maria, Fortaleza-CE, CEP nº60.873-185, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Antonia Aurineuda da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº47001.003327/2025-53. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº19/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº15/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Programa Jovem Aprendiz - Ação de Aprendizagem Profissional, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.050.389,56 (dois milhões cinquenta mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11118.01.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.02.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.03.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.03.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.04.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.05.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.06.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.07.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.08.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.09.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.10.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.11.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.12.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.13.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.14.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.15.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.16.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.17.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.18.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.19.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.20.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.21.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.22.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.23.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.24.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.25.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.26.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.27.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.28.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.29.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.30.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.31.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.32.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.33.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.34.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.35.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.36.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.37.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.38.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.39.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.40.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.41.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.42.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.43.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.44.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.45.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.46.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.47.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.48.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.49.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.50.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.51.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.52.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.53.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.54.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.55.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.56.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.57.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.58.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.59.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.60.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.61.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.62.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.63.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.64.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.65.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.66.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.67.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.68.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.69.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.70.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.71.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.72.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.73.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.74.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.75.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.76.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.77.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.78.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.79.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.80.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.81.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.82.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.83.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.84.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.85.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.86.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.87.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.88.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.89.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.90.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.91.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.92.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.93.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.94.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.95.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.96.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.97.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.98.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.99.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.100.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.101.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.102.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.103.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.104.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.105.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.106.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.107.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.108.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.109.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.110.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.111.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.112.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.113.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.114.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.115.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.116.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.117.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.118.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.119.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.120.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.121.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.122.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.123.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.124.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.125.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.126.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.127.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.128.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.129.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.130.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.131.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.132.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.133.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.134.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.135.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.136.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.137.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.138.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.139.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.140.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.141.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.142.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.143.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.144.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.145.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.146.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.147.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.148.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.149.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.150.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.151.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.152.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.153.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.154.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.155.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.156.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.157.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.158.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.159.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.160.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.161.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.162.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.163.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.164.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.165.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.166.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.167.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.168.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.169.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.170.335041.1.7619100000.0

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial de nº077, SÉRIE 3, ANO XVII, que publicou a PORTARIA SEAS Nº115/2025. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº115/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de transferência de centro socioeducativo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º§1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº115/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
LUIZ CARLOS DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000138-9	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	15/04/2025	0,5	137,78	35%	103,89

**Leia-se:** PORTARIA SEAS Nº115/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de transferência de centro socioeducativo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º§1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº115/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
LUIZ CARLOS DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000138-9	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	15/04/2025	0,5	137,78	35%	93,00

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº103/2025 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 300001-8-8, deste Órgão, a viajar às cidades de Senador Pompeu e Banabuiú, no período de 07 a 08/05/2025, a fim de realizar visita técnica as obras do Projeto Malha D'água em Senador Pompeu e Banabuiú, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº069, Série 3, Caderno 2/4, fl. 91, de 14 de abril de 2025, que publicou a Portaria de Viagem nº080/2025, datada de 05 de fevereiro de 2025. **Onde lê-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO; **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

Fortaleza, 30 de abril de 2025.

**CORRIGENDA**

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado nº074 – Série 3 – Ano XVII – Pág. 290, do dia 23 de abril de 2025, referente ao SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2024/COGERH -VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2024/COGERH. **LEIA-SE:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2024/COGERH. ASJUR: 30/04/2025.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº01654891/1997, considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo; considerando a Resolução nº6102, datada de 14 de agosto de 2019, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará; considerando, ainda, que a servidora teve a investidura no cargo em caráter efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe I, nível ANM-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, integrante do Grupo Atividades Auxiliares de Saúde (ATS), Quadro I, do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **MARLI DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº102.659-1-6, realizada mediante o ato de nomeação, datado de 26 de dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 1991. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza-CE, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº05383420/2007, considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo; considerando a Resolução nº0834, datada de 13 de abril de 2011, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará; considerando, ainda, que a servidora teve a investidura no cargo em caráter efetivo de Auxiliar de Enfermagem,

referência 16, integrante do Grupo Atividades Auxiliares de Saúde (ATS), Quadro I, do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação de EULÁLIA CUNHA JOCA**, matrícula nº491.770-1-1, realizada mediante o ato coletivo, datado de 24 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de abril de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza-CE, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº05244210/2010, considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo; Considerando a Resolução nº6059, de 31 de julho de 2019 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Considerando, ainda, que a servidora teve a investidura no cargo efetivo de Enfermeira, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde (SES), com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CLÁUDIA REJANE ALENCAR PEREIRA**, matrícula 495334-1-1, realizada mediante ato datado de 09 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de novembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza-CE, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.023389/2025-86 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de abril/2025, deslocar-se ao município de Quixeramobim, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Bonavides De Souza	301618-31	DAS 3	II	0,5	137,78	68,89	2
Sérgio Murilo Martins Cruz	300104-50	Agente de Saúde Pública	II	0,5	137,78	68,89	
<b>TOTAL</b>						<b>137,78</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.023326/2025-20 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de março/2025, deslocar-se ao município de Paramoti, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	2,5	137,78	344,45	26-28
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.029399/2025-25 (Suite), RESOLVE **RECONHECER a viagem** realizada ao município de Sobral – CE, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Abril/2025, com a finalidade de inspeção sanitária em serviços de saúde, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ARLETE CAVALCANTE GIRÃO	402.921-1-X	Enfermeira	II	1,5	137,78	206,67	01 - 02
ELIEL PINHEIRO FERNANDES	491.760-1-5	Auxiliar de Enfermagem	II	1,5	137,78	206,67	01 - 02
<b>TOTAL</b>						<b>413,34</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1195/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.034435/2023-19 do SUITE, e as determinações do art.º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FRANCISCA ALANA ARAUJO AZEVEDO**, matrícula nº300150-5-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192-CE, por cumprir escala de plantão na Unidade de Suporte Básico - USB (Base Regional de Crateús), a partir de 19 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº1386/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037805/2023-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA LAURA GOMES PEREIRA**, matrícula nº30011333, que exerce a função de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão no UTI, a partir de 25 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2355/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022826/2024-63 do SUITE, RESOLVE notificar, o **falecimento** de **ROSE MARY BARROSOS BARROS**, que exerceu a função/cargo de Médico Veterinário, nesta Secretaria, matrícula nº08646813, folha nº2501, ocorrido em 14 de março de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfort/Registro Civil da 4ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 15 de março de 2024, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2356/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021029/2025-40 do SUITE, RESOLVE notificar, o **falecimento** de **MARIA ROSSICLEIDE SILVA MEDEIROS**, que exerceu a função/cargo de Cirurgião Dentista, nesta Secretaria, matrícula nº00276014, folha nº2501, ocorrido em 01 de março de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfort/Registro Civil das Pessoas Naturais/Comarca de Fortaleza, em 13 de março de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº242/2025 AO CONTRATO 1651/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-1, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.034503/2025-01, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATO Nº	EMPRESA
1651/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

Para nele incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
24200164.10.126.174.20746.03.339140.2.600.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL) TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 07/2025 PROCESSO: NUP: 24001.026583/2025- 13

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.276,39 (NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) junto à COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE, inscrito no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, referente à prestação de serviços realizados no mês de MARÇO/2025 no período de 02/03 a 20/03/2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha

DIRETORA GERAL DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/08437

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA;UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241666 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.070977/2024-28. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA: ITEM: 1; 378490 - AMOXICILINA, 500MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 12.080.695; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; ITEM: 7; 379561 - NSTATINA, 25.000UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60G + APLICADORES, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs.: QUANT.: 5.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,8700; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; 386266 - AMPICILINA, 500 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4457; ITEM: 6; 375731 - MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2566; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 9; 379297 - POLIMIXINA B SULFATO + LIDOCAINA, FRASCO 10ML, 12.000UI/ML + 45,4MG/ML, SOLUCAO OTOLOGICA, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 1.765; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,9800; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 4; 387577 - CLARITROMICINA, FRASCO/AMPOLA, 500 MG, PO LIOFILIZADO, PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.: QUANT.: 9.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,8400; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 8; 387104 - PARACETAMOL + CODEINA FOSFATO, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.380.734; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2700; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S A: ITEM: 5; 591092 - ITRACONAZOL, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 515.650; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5850; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241666; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/09918**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240999 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.019618/2024-87. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; 1195050 - SONDA COM BALAO ESOFAGICO, Nº 14 SENGSTAKE BLACKMORE, COMPRIMENTO 60CM +/-5CM, USO NO TAMPONAMENTO ESOFAGICO PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 558,2100; EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; 372578 - SONDA ENTERAL, Nº6, POLIURETANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,6108; ITEM: 2; 372585 - SONDA ENTERAL, Nº8, POLIURETANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 3.170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,6100; ITEM: 3; 597024 - SONDA, ESTOMACAL CURTA, NASOGASTRICA, Nº 6, SILICONIZADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 54.930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6691; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 597034 - SONDA, ESTOMACAL CURTA, NASOGASTRICA, Nº 8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 22.930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6450; ITEM: 5; 597044 - SONDA, ESTOMACAL CURTA, NASOGASTRICA, Nº 10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6700; ITEM: 6; 736368 - SONDA, ESTOMACAL CURTA, NASOGASTRICA, Nº 12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 9.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6750; ITEM: 7; 747515 - SONDA, ESTOMACAL CURTA NASOGASTRICA, Nº 14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 3.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6950; ITEM: 8; 597064 - SONDA, ESTOMACAL LONGA, NASOGASTRICA, Nº 10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 3.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8600; ITEM: 9; 597094 - SONDA, ESTOMACAL LONGA, NASOGASTRICA, Nº 16, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 6.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240999; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/09919**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250080 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.087778/2024-59. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 4; 18869110 - SEMAGLUTIDA, 1,34MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO COM 3ML, DOSES 1MG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.035; VALOR UNITARIO: R\$ 734,4700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250080; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB  
NUP 24001.031175/2025-83**

I - Doc. nº24/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassagem de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 ou 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.376,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTTA e LÚCIO ALVES BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS  
NUP 24001.031174/2025-39**

I - Doc. nº252/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite -CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO:Repassagem de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 12.274,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTTA e LUIZ ROSEMberg DANTAS MACEDO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº01/2025  
PROCESSO Nº24001.027713/2025-35**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÓRIO: **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº36.508/25, fundamenta se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891/2011 e Lei nº17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP 24001.027713/2025-35. OBJETO: **Doação dos bens abaixo discriminados:** Especificação 1: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068/2024 PROC. 02199124/2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059; Quantidade: 11 Especificação 2: 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066/2024 PROC. 02199124/2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059; Quantidade: 11 Especificação 3: 1.19.532.22 ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067/2024, PROC. 02199124/2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059; Quantidade: 11 FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: TANIA MARA SILVA COELHO e HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°36/2025  
PROCESSO N°24001.027556/2025-68**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ALTANEIRA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº14.133/2021, que regula o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891/2011 e Lei nº17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº24001.027556/2025-68. **OBJETO:** A **doação dos bens abaixo discriminados:** Especificação 1: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068/2024 PROC. 02199124/2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059; Quantidade: 03 Especificação 2: 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO 0 A 300 MMHG O.C.S. 0066/2024 PROC. 02199124/2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 - FONTE: 220059; Quantidade: 03 Especificação 3: 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067/2024, PROC. 02199124/2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059; Quantidade: 03 FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 30.04.2025 SIGNATÁRIOS: TANIA MARA SILVA COELHO e ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*  
**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°41/2025  
PROCESSO N°24001.027751/2025-98**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº14.533/2021, que regula o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891/2011 e Lei nº17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº24001.027751/2025-98. **OBJETO:** A **doação dos bens abaixo discriminados:** Especificação 1: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068/2024 PROC. 02199124/2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 - NE. 12320 - FONTE: 220059; Quantidade: 13 Especificação 2: 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO 0 A 300 MMHG O.C.S 0066/2024 PROC. 02199124/2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 - NE. 12311 - FONTE: 220059; Quantidade: 13 Especificação 3: 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S 0067/2024. PROC. 02199124/2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 - NE. 12314 - FONTE: 220059; Quantidade: 13 FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Silva Coelho e Luiz Acácio Machado Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*  
**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°44/2025  
PROCESSO N°24001.027652/2025-14**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE JUCAS/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº36.508/25, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891/2011 e Lei nº17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP 24001.027652/2025-14. **OBJETO:** A **doação dos bens abaixo discriminados:** Especificação 01: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068/2024 PROC. 02199124/2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059; Quantidade: 12; Especificação 02: 1.19.797.38ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO 0 A 300 MMHG O.C.S. 0066/2024 PROC. 02199124/2023FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059; Quantidade: 12 Especificação 03: 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067/2024, PROC. 02199124/2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 - NE. 12314 -FONTE: 220059; Quantidade: 12 FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Silva Coelho e José Edsonriva Souza Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231342**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231342 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 2.275,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7200; VALOR TOTAL: R\$ 26.663,00; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 57.750,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7450; VALOR TOTAL: R\$ 43.023,75; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 69.686,75;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231737**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231737 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 279,4000; VALOR TOTAL: R\$ 2.794,00; ITEM: 8; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.544,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241467**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DROGAFONTE LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; CIMED INDÚSTRIA S.A.; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241467 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 244,3100; VALOR TOTAL: R\$ 73.293,00; DROGAFONTE LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 66.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0325; VALOR TOTAL: R\$ 2.145,00; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 24.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2367; VALOR TOTAL: R\$ 5.799,15; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 7.448.878; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1490; VALOR TOTAL: R\$ 1.109.882,82 ; ITEM: 7; QUANT.: 88.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3124; VALOR TOTAL: R\$ 27.584,92; ITEM: 8; QUANT.: 19.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3124; VALOR TOTAL: R\$ 5.998,08; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 149.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4000; VALOR TOTAL: R\$ 3.196.732,00; CIMED INDÚSTRIA S.A.: ITEM: 6; QUANT.: 75.896.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0170; VALOR TOTAL: R\$ 1.290.242,20; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 348.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5000; VALOR TOTAL: R\$ 2.264.730,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 7.976.407,17;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241590**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPPB; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241590 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP: ITEM: 1; QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.890,0000; VALOR TOTAL: R\$ 357.360,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI: ITEM: 2; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 741,0000; VALOR TOTAL: R\$ 20.748,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 378.108,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250037**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA; CENTRO ORTOPEDICO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESES E PRÓTESES”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250037 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.230,0000; VALOR TOTAL: R\$ 291.980,00; ITEM: 2; QUANT.: 16; VALOR UNITARIO: R\$ 13.231,0000; VALOR TOTAL: R\$ 211.696,00; ITEM: 3; QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.566,0000; VALOR TOTAL: R\$ 272.376,00; ITEM: 5; QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 98.400,00; ITEM: 6; QUANT.: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.520,0000; VALOR TOTAL: R\$ 351.360,00; ITEM: 7; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00; ITEM: 8; QUANT.: 16; VALOR UNITARIO: R\$ 16.900,0000; VALOR TOTAL: R\$ 270.400,00; CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 104.500,00; CENTRO ORTOPEDICO LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.816.712,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250079**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS (MANDADO JUDICIAL)”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250079 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,8900; VALOR TOTAL: R\$ 7.002,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 7.002,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2025**

**PROCESSO Nº24001.025613/2025-74**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 170.773,96 (cento e setenta mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), junto à COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº37.878.434/0001-07, categoria de MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA, referente ao período de 21/02/2025 a 20/03/2025.Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº16/2025**

**PROCESSO Nº24001.033106/2025-12**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 467.129,64 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH inscrita no CNPJ sob nº11.768.319/0001-88, categoria de TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, referente ao período de 22/03/2025 a 20/04/2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº38/2025**

**PROCESSO: 24001.028970/2025-94**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 90.730,03(noventa mil, setecentos e trinta reais e três centavos), junto ao HOSPITAL DE OLHOS VISÃO MASTER LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº43.731.501/0001-50, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de novembro de 2024, em decorrência do Contrato nº425/2023, vigente até 12/05/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante a vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°79/2025  
PROCESSO NUP 24001.032155/2025-20**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 6.487,91(seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) junto à COOPERNORDESTE-CE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº0289/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de nutrição durante o período 28/03/2025 à 20/04/2025, para atender as necessidades da SESA.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°105/2025  
PROCESSO N°24001.027789/2025-61**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa IPQ TECNO LOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.183/0001-40, refere-se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de março de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°107/2025  
PROCESSO N°24001.026787/2025-54**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 905.492,89 (Novecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), junto a empresa COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, no período de 02 de março de 2025 a 20 de março de 2025. Fortaleza-CE, 06 de maio de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.052385/2023-43**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.656,96 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), junto ao (a) requerente JEYSIANE SILVA MEDEIROS, matrícula nº30011902, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 12 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.002022/2024-48**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.952,12(mil e novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), junto ao(a) requerente SALEMA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº49544413 e FRANCISCA LEONILDA SAMPAIO RODRIGUES, matrícula nº40460713 exercentes do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, referente à Gratificação de Atividade Plantão Final de Semana Diurno, no percentual de 25%(vinte cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP:24001.102343/2024-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) TICIANE JUCÁ ABITBOL DE MENEZES MEDEIROS, Odontóloga, matrícula nº0981, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$9.611,49 (nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.004166/2024-39**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.423,67 (seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), junto ao (a) requerente LAILSON MENDES NOBRE, que exerce o cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, matrícula nº.30018273,



lotado (a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de Janeiro 2024 a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028310/2024-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.363,98 (dezoito mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente ISADORA DANTAS DE MORAIS, matrícula nº30021878, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.032046/2025-11

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.032046/2025-11, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.807.245/0001-41, com sede na Rua João Carvalho nº800, 8º andar, salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota – CEP 60.140-140, Fortaleza (CE), doravante denominada “Credor”, a quantia de 521.520,82 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos, necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomômetro no 16 de Fevereiro a 15 de Março de 2025, referente aos serviços de profissionais de especializados médicos anestesiologistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR-GERAL DO HGCC

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.032268/2025-25

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº4.320 /1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 175.616,37 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), junto a empresa COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria MÉDICO GENERALISTA no período de 21 de março à 20 de abril de 2025, decorrente do contrato 1237/2023, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Anacélia Gomes de Matos Mota  
DIRETORA GERAL DO SVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.024539/2025-79

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 109.453,18 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), referente a prestação de serviço dos meses de junho de 2024, contrato 112/2022, com vigência até 26/04/2026, em favor da empresa CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 02.077.230/0001-84 cujo o objeto é Serviço especializado para realizar exames laboratoriais diversos, para atender as necessidades do hias, por um período de 12(Doze) meses. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 24001.008629/2025-12

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.676,17:- (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), referente ao mês de JANEIRO/2025, junto a empresa: SAAE DE SOBRAL, inscrito no CNPJ nº07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL.

Mônica Souza Lima  
SUPERINTENDENTE  
MAT. 300034-7-0  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.033158/2025-81**

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº07.954.571/0025-81, com sede à Rua Walter Bezerra de Sá, nº58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.046,54 (Quinze mil, quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ&HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, estabelecida na Rua Marcondes Pereira nº1065, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CEP: 60.135-222, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº260/2024, com vigência até 21/03/2025 que teve por objeto a prestação de serviços especializados horas/ano, de profissionais Técnicos de Enfermagem, durante o período 22 de março de 2025 a 20 de abril de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.005379/2025-69**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$1.696,60 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviço do dia 01 a 30 de novembro a 04 de dezembro de 2024, contrato 411/2020, com vigência até 27/07/2024, em favor da empresa **OPENBASE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.892.715/0001-85 cujo objeto é prestação de serviços para o Sistema Gerenciador de banco de Dados Relacional OPENBASE, na realização de melhorias na biblioteca de funções PHP, testes de performance, adequação e compatibilidade do OpenSQL com o Sistema Operacional Linux Debian 7, 64 Bits, Kernel 3.2.51.x, utilizado pelo HIAS, adequando o Sistema Hospub à utilização destas ferramentas, em conformidade com o Art. 25, parágrafo I, da Lei 8.666/93, por um período de 12(Doze) meses do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.029988/2025-11**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 58.470,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta reais), referente a prestação de serviço do período Janeiro, Fevereiro e Março de 2025 contrato 183/2024, com vigência até 21/09/2024, em favor da empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A**, inscrita no CNPJ sob o número 02.357.251/0001-53. Cujo objeto é o serviço de locação de (10) dez ventiladores pulmonares, para atender as necessidades do HIAS. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.034153/2025-75**

O DIRETORA MÉDICA DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 1.608.123,81 (Um milhão, seiscentos e oito mil, cento e vinte três reais e oitenta e um centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços através de Técnicos de Enfermagem cooperados que trabalharam nos setores de Enfermaria, UTI e unidades ambulatoriais, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/03/2025 a 20/04/2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA

HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA ESP Nº014/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.001086/2025-64. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2025, 23 DE ABRIL DE 2025**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES Matricula Nº103047-17	Especialista	60,00	Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	04, 07 e 08 de abril de 2025	16 h/a	960,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º ADITIVO AO EDITAL Nº03/2025**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrito no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, CONSIDERANDO o processo administrativo NUP 24022.000759/2025-69 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Calendário de Atividades informado no Edital Regulador, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL Nº03/2025**, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA	Dia 09 de maio de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
1ª Etapa – APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	Dia 11 de maio de 2025 de 9:00 h às 12:00 h. Devendo o participante comparecer com antecedência de 01 (uma) hora para etapa de identificação.

ATIVIDADES	DATAS
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Dia 12 de maio de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - 1ª ETAPA	Dia 13 de maio de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Dia 16 de maio de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Dia 17 de maio de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Dia 19 de maio de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
2ª Etapa – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	Dias 20 e 21 de maio de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA	Dia 23 de maio de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA	Dia 24 de maio de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA E NOTA FINAL	Dia 26 de maio de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	Dia 26 de maio de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.

01) Revogam-se todas as disposições contrárias. 02) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 03/2025. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA N°145-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recebimento e distribuição de equipamentos de academia entre as células da secretaria em Juazeiro do Norte e municípios da região., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº170/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°145-D/2025-GS DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Francisco Fabio Queiroz De Oliveira	Cabo PM	3054919	II	24/03 a 28/03/2025	Juazeiro Do Norte-CE	4 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
<b>TOTAL</b>									

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°219-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR OS **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Transporte De Veículo Doados A Prefeitura Para Atuar Na Prevenção A Violência Contra A Mulher, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº239/2025 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°219-D/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Agilson César Sales Matias	Articulador	09161015	II	27/04 a 28/04/2025	Solonópole-CE	1,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°229-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR OS **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº264/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°229-D/2025-GS DE 6 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Nivan Girão Pinto	Tenente Coronel PM	11264115	II	05/05 a 12/05/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Pascoal Antônio Apolônio Neto	Major PM	15209712	II	05/05 a 12/05/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Edimar Bezerra Forte	2º Sargento PM	13437017	II	05/05 a 12/05/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>									

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°230-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR OS **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Habilitação de Oficiais 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº270/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230-D/2025-GS DE 6 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Romulo de Sousa da Silva	Subtenente PM	12558015	II	05/05 a 09/05/2025	Fortaleza-CE	5 (meias)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 465,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 465,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº231-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza ao município de Cajazeiras-PB, na aeronave PR-GCG (Fênix 05), a fim de realizar missão de transporte do Governador do Estado e comitiva, , conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº268/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231-D/2025-GS DE 6 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Steici Wandrey E Silva Alencar	Tenente Coronel PM	12644612	II	06/05 a 06/05/2025	Paraíba-Cajazeiras-CE	0,5 (meia)	0,00	R\$ 371,98	R\$ 185,99
Marcus Túlio De Queiroz Burlamaqui	Major PM	20235713	II	06/05 a 06/05/2025	Paraíba-Cajazeiras-CE	0,5 (meia)	0,00	R\$ 371,98	R\$ 185,99
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 371,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1136/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.002772/2023-39, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2025-GS DE 08 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-146/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	300.391-1-4	1 PISTOLA CAL.40; 1 CARREGADOR CAL.40;	1.244,00	124,40
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	POLICIAL CIVIL	300.956-1-8	43 MUNIÇÃO CAL.40		124,40
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	300.717-1-9			124,40
FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	POLICIAL CIVIL	169.026-1-6			124,40
ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	POLICIAL CIVIL	404.666-1-4			124,40
CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	POLICIAL CIVIL	300.005-1-X			124,40
VITOR CESAR BARBOSA MOTA	POLICIAL CIVIL	405.156-1-5			124,40
LAZARO DE SOUSA MOREIRA	POLICIAL CIVIL	106.310-1-7			124,40
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	POLICIAL CIVIL	301.181-1-1			124,40
RENAN RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL CIVIL	300.039-7-7			124,40
<b>TOTAL</b>					<b>1.244,00</b>

PMS: 10

VALOR GERAL: 1.244,00

MUNIÇÃO: 43

CARREGADOR: 01

PISTOLA:01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1137/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004854/2023-07, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1137/2025-GS DE 08 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-271/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FERNANDO LEITE CABRAL	POLICIAL MILITAR	304.620-1-7	3 CARREGADOR CAL.9MM; 63 MUNIÇÃO CAL.9MM	804,00	100,50
JOSÉ IVANIR CARNEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.193-8-5			100,50
ALAN DEYVID ALMEIDA FERNANDES	POLICIAL MILITAR	300.180-2-8			100,50
TIARLIS CAMURÇA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.596-1-X			100,50
JOSÉ WILTON DA SILVA XAVIER	POLICIAL MILITAR	303.975-1-7			100,50
ELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.893-1-3			100,50
FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	106.871-1-X			100,50
SEBASTIÃO MELO CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	300.248-7-7			100,50
<b>TOTAL</b>					<b>804,00</b>

PMS: 08

VALOR GERAL: 804,00

MUNIÇÃO: 63

CARREGADOR: 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1371/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007503/2025-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.<sup>º</sup> do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.<sup>º</sup> do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1371/2025-GS DE 03 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-518/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	POLICIAL MILITAR	304.271-1-4	1 carabina cal. 12; 5 munições cal.12 e 1 munição cal. 44.	636,00	79,50
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	POLICIAL MILITAR	308.669-4-0			79,50
ÉLVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.662-3-1			79,50
JHON LENON SILVA MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	300.105-6-6			79,50
VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.706-5-4			79,50
FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.260-3-9			79,50
ELVES FARIAZ DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	306.000-1-0			79,50
AURÉLIO SANTIAGO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.912-8-7			79,50
<b>TOTAL</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1965/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.8º,§2º da Instrução Normativa nº1134/2022, considerando o que consta no NUP: 10001.006122/2025-10, RESOLVE: 1. Alterar a Comissão de Investigação Social dos Concursos Públicos para provimento de vagas nos cargos de Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Ceará e de Soldado da Polícia Militar do Ceará, composta através da Portaria nº4237/2024 publicada no Diário Oficial do Estado 04 de outubro 2024, para excluir o militar JOÃO PAULO LEITE SILVA, Capitão PM, matrícula nº30840-1-5 e incluir TIAGO BARBOSA GONÇALVES, Capitão PM, matrícula nº308.514-1-2, na função de membro, ficando a referida comissão composta pelos seguintes SERVIDORES.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	Delegado de Polícia Civil	300.576-1-9
FELIPE PORTO SEGUNDO	Delegado de Polícia Civil	300.598-1-6
TIAGO BARBOSA GONÇALVES	Capitão PM	308.514-1-2
OSCAR EUGÊNIO RODRIGUES REIMBRECHT	Capitão PM	110.777-1-4
TERTULIANO SILVA SANTANA	1º Tenente PM	843.962-3-0

3. As sessões de deliberação deverão ocorrer na sede da Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1981/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.8º,§2º da Instrução Normativa nº1134/2022, RESOLVE: 1. CONSTITUIR a Comissão de Investigação Social do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em provimento de vagas do cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (EDITAL N°001/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO QPBM/CBMCE, DE 02 DE ABRIL DE 2025), com a finalidade de promover e apreciar as informações apresentadas pelos candidatos, indicar infringência de qualquer dos dispositivos da Instrução Normativa mencionada, notificar candidatos para apresentação de defesa conforme normas do concurso, analisar e julgar defesa escrita de candidato e elaborar ata constatando relação dos candidatos INAPTO. 2. DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes SERVIDORES:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	300.576-1-9
FELIPE PORTO SEGUNDO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	300.598-1-6
OSCAR EUGÊNIO RODRIGUES REIMBRECHT	CAPITÃO PM	110.777-1-4
EDUARDO GONÇALVES LIMA	TENENTE CORONEL BM	126.653-1-8
PAULO ANTÔNIO DA COSTA MAZULO JÚNIOR	1º TENENTE BM	109.043-1-5

3. As sessões de deliberação deverão ocorrer na sede da Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2025**

**VIPROC: 03627220/2019**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário, nº199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº09/2023-GDGPC, e com base no Parecer nº064/2025 emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar a dívida no valor de R\$ 1.244,29 (Um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, oriunda das férias atinentes ao período aquisitivo de 05.12.2017 a 05.12.2018, assumida com **ALBENIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº029.126.685-14, matrícula 300.976-1-0, que requereu exoneração do cargo de Inspetor de Polícia Civil a partir de 01 de Janeiro de 2019, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser paga na dotação orçamentária 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 – Red.20869 – FONTE: 500. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº52/2025**

**NUP 10051.009509/2025-32**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **VINICIUS MEDEIROS MARQUES**, OIP, matrícula: 30013727, o valor de R\$ 290,48 (duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) referente à diferença de concessão de indenização de moradia durante o período de 12/12/2024 a 31/12/2024. Compromete-se,



portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução:

- 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 53001.005244/2024-11-SUITE, com fundamento no art. 5º, inciso XI, art. 19 e art. 26 § 3º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE **CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO** do militar **FRANCISCO THIAGO SANTIAGO GOMES**, Primeiro Sargento, matrícula nº 1351821-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, autorizada por Ato, datado de 25/11/2011, publicado em 20/01/2012, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, para efeito de regularização da sua situação funcional, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, e tendo em vista o teor do NUP nº 13001.007399/2025-58, referente ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0211625-07.2020.8.06.0001, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 16/12/2019, o MAJ QOAPM **ANTÔNIO CARLOS PAULINO DOS SANTOS**, Mat. 036.939-1-0, sem pagamento de retroativos de forma administrativa (art. 100/CF). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.056390/2024-97, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO EDINARDO SILVA SALES**, MF.: 109.848-1-5, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10001.014711/2024-91, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO NILTON DA SILVA**, MF.: 108.849-1-8, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.002844/2024-18, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA**, MF. 107.078-1-1, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046562/2024-14, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES**, MF.: 113.023-1-9, a contar de 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10061.004506/2024-11 – SUITE, relativo à **REFORMA “EX OFFICIO”** do CAPITÃO da Polícia Militar do Ceará **FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 110.065-1-X, por ter sido julgado incapaz e de acordo com a determinação judicial exarada no Processo nº 3012941-46.2024.8.06.0001, oriunda da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos proporcionais à base de 94,19% do mesmo posto, a partir de 18/11/2023, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso I, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR (R\$) SOLDO
Lei nº 17.356, de 10/05/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521, de 16/06/2023	351,24
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 17.356, de 10/05/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521, de 16/06/2023	2.934,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 17.356, de 10/05/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521, de 16/06/2023	8.533,74
<b>TOTAL</b>	<b>11.819,24</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA (COAF) N°06/2025 - SF** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº110.128-7-7, lotado no Comando Logístico de POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2025NE000684. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA (COAF) N°11/2025 - SF** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **REGYS XAVIER BARBOSA**, matrícula nº304.188-1-6, lotado no CPRAIO – Comando de Policiamento de Rondas Intensivas e Ostensivas da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2025NE000972. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°185/2025** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JULIE ANNE SOUSA CUNHA COUTINHO**, matrícula nº3031851X, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Julie Anne Sousa Cunha, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe – Fortaleza/CE, sob matrícula: 020818 01 55 2022 2 00093 294 0029360 30 em 05/11/2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Sinval Da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0413/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **ELESBAO CONTARDO SOUZA PASSOS**, a partir de 02 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Célula de Gestão Estratégica de Procedimentos Especiais, Acompanhamento de Sistemas e de Dados Operacionais, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0414/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES**, a partir de 01 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Núcleo de Planejamento da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2722/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM ITAREMA NO CARNAVAL 2025**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2722/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT RAIMUNDO GLEITON PEREIRA DA SILVA, M.F.: 13621713	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD ARTUR DE MOURA TEIXEIRA, M.F.: 30001796	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD LEONARDO JATAI CASTELO RIBEIRO SILVEIRA, M.F.: 30005740	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD ROMEO MONTEIRO FERREIRA, M.F.: 30009320	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD CLEIDIVAN JOSE FARIA CORREIA, M.F.: 30015169	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD LEONARDO FELICIANO DE MEDEIROS DA SILVA, M.F.: 30015568	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD JORGE LUIZ LIMA SOUSA, M.F.: 30016351	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD DANNY WESLEY DOS SANTOS QUEIROZ, M.F.: 3002947X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD HIGO SAMUEL ALVES MAGALHAES, M.F.: 30041070	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD JOSE LUCAS DA SILVA, M.F.: 30041240	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA, M.F.: 30042387	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD MICAEL GOMES DE MORAIS QUERINO, M.F.: 30042476	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD MIKAEL ANDERSON MOREIRA LOPES, M.F.: 30060555	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
SD JOAO PAULO DA SILVA, M.F.: 3088227X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA, M.F.: 30924177	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
AL-SD ISRAEL BARROS DA SILVA, M.F.: 30057945	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
AL-SD LETICIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO, M.F.: 30058763	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
AL-SD LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, M.F.: 30059182	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
AL-SD ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA, M.F.: 30059344	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>RS 20.606,76</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2723/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CRUZ NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2723/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOAO MELQUESDEQUE MEDEIROS SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30012828	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD PEDRO VITOR COUTINHO BEZERRA, M.F.: 30013433	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD JORGE FILIPE LIMA MACEDO, M.F.: 3001524X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD MATHEUS DE OLIVEIRA SA, M.F.: 30017269	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD HORTENCIA REGIA DE BRITO RODRIGUES, M.F.: 30043162	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD PEDRO HENRIQUE ARAUJO OLIVEIRA, M.F.: 30058569	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>RS 6.682,68</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2724/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM JIJOCA DE JERICÓACOARA NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2724/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN ODILON BENICIO DA COSTA NETO, M.F.: 30029526	27/02/2025 - 05/03/2025	JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
2ºSGT ALLAN PATRICK DANTAS DE MORAIS, M.F.: 30108612	27/02/2025 - 05/03/2025	JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
3ºSGT CICERA MARILIA PEREIRA DA COSTA, M.F.: 15214015	27/02/2025 - 05/03/2025	JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB EDSON LINHARES DOS SANTOS, M.F.: 30564014	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MAYARA MARQUES ROCHA, M.F.: 30004957	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JOSE DENILSON SOUZA AGUIAR, M.F.: 30009223	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MATEUS SIQUEIRA BEZERRA, M.F.: 3001779X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ITALO MARTINS ALMEIDA ARAUJO, M.F.: 30020324	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD YAGO TOMAZ DE ALENCAR, M.F.: 30024141	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JEFERSON NUNES XAVIER, M.F.: 30058496	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD JEFFERSON MATHEUS TAVARES DA SILVA, M.F.: 30058976	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD JANILSON DO VALE SILVA, M.F.: 30060172	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD FRANCISCO JOSE COLARES NETO, M.F.: 30871367	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ROQUE SALOMAO RIBEIRO MOURA, M.F.: 30875176	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JHONATAN MIRA MACHADO, M.F.: 30882121	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CAD-1°SEM FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA, M.F.: 30054652	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CAD-1°SEM YTALO MATEUS DA COSTA MODESTO, M.F.: 30054784	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
AL-SD JEFERSON LUIZ SANTOS, M.F.: 30061829	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 19.745,28</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2725/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM MARCO NO CARNAVAL2025**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2725/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MARCOS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA, M.F.: 30043251	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MARCO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD AMADEU RANGEL SANTOS, M.F.: 30044045	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MARCO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD CLEITON RODRIGUES DE MORAES, M.F.: 30046145	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MARCO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD LUIZ EDUARDO LIMA BENICIO, M.F.: 30046838	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MARCO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
AL-SD EMANUEL DE MESQUITA GOMES, M.F.: 30058739	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MARCO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD EMANUEL COSTA DA SILVA, M.F.: 30058852	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MARCO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.379,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2726/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM MORRINHOS NO CARNAVAL 2025**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2726/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ERBESON THIAGO REIS MELO, M.F.: 30600819	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MORRINHOS/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD DIEGO SILVA DE LIMA, M.F.: 30005732	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MORRINHOS/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JOEL ALVES DE OLIVEIRA, M.F.: 30008359	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MORRINHOS/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JOAO VICTOR CARNEIRO CAVALCANTE, M.F.: 30010787	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MORRINHOS/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ERIC ROCHA SANTOS, M.F.: 30061799	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MORRINHOS/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD ERICK LUCAS DE MORAIS ANDRADE, M.F.: 30060954	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MORRINHOS/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.379,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2727/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CARIDADE - DISTRITO DE CAMPOS BELOS NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2727/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FLADIMI ALVES DE FARIAS, M.F.: 30000706	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CARIDADE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD DIMITRIUS RODRIGUESDA SILVA, M.F.: 3000292X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CARIDADE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD FABIO ROBERTO DA SILVA, M.F.: 3000387X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CARIDADE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO, M.F.: 30006240	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CARIDADE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 4.656,96</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2728/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM TIANGUÁ NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2728/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP MACIO ROBERTO ALVES LOPES, M.F.: 10561116	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SUBTEN AIRTON GOMES DE ARAUJO, M.F.: 12557515	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
3'SGT PAULO ROBERTO DAMASCENO COSTA, M.F.: 30186117	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
3'SGT PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO, M.F.: 30392418	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
3'SGT ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA, M.F.: 30437314	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
CB FABIANO MAXIMO SILVA DE ARAUJO, M.F.: 30544617	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
CB FRANCISCO PIRES DE FREITAS FILHO, M.F.: 30555813	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
CB FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES, M.F.: 30605810	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
CB JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA, M.F.: 30681010	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
CB ROMULO DA SILVA CARDOSO, M.F.: 30834011	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD ANA CAROLINA DA SILVA LIMA, M.F.: 30001168	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD KEVIN EUGENIO DE ANDRADE NOBRE, M.F.: 30008464	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD JOSE WELLINGTON LIMA PEREIRA, M.F.: 30046439	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD SAMARA DARK ARAUJO DE MENEZES, M.F.: 30057996	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
SD FABIO MOTA DE ANDRADE, M.F.: 30891554	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30898788	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
AL-SD PAULO VITOR LIMA DA SILVEIRA, M.F.: 30058208	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
AL-SD SAMUEL AGUIAR DOS SANTOS, M.F.: 30059204	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
AL-SD NATAN FONTENELE DE LIMA, M.F.: 30061438	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>RS 20.909,52</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2729/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM JAGUARUANA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2729/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FRANCISCO JARDILINO MACIEL, M.F.: 11001416	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SUBTEN CARLOS AUGUSTO DA SILVA, M.F.: 11000614	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB SAMMY CUNHA DE CARVALHO, M.F.: 30035119	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30734513	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA FILHO, M.F.: 58811416	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA, M.F.: 30003063	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JOAO VITOR FERNANDES LIMA, M.F.: 30012542	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD DAVI FERNANDES DE CASTRO, M.F.: 30015703	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD YAGO GENNER FRANCA DA SILVA, M.F.: 30024087	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MARIA CAROLINE GUIMARAES SILVA, M.F.: 30025458	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ALISSON EMANUEL OLIVEIRA MAIA, M.F.: 3004195X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ALISON DE OLIVEIRA MACIEL, M.F.: 30045807	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD IVANLUCAS FRANCISCO DA PAZ, M.F.: 30060857	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD FRANCISCO NATHAN SILVA CARVALHO, M.F.: 30061500	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD JOSE SERGIO DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30883217	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JANDERSON WESLEY SOUSA COSTA, M.F.: 30903382	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
AL-SD JANAILSON JURANDI MORENO, M.F.: 30058283	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD IVENS VICTOR SOUZA DA SILVA, M.F.: 30060598	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 19.745,28</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2741/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM CAMOCIM NO CARNAVAL 2025**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2741/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN MARCILIO GUERRA CARNEIRO, M.F.: 12540914	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB IVAN LIMA GOMES, M.F.: 30018818	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JAINY KESIA BARBOSA DA SILVA, M.F.: 3000889	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ANTONIO TALISSON MARTINS OLIVEIRA, M.F.: 30001672	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ALLAN DA SILVA ALVES, M.F.: 30002598	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ALLAN DE SALES NASCIMENTO, M.F.: 30003969	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ANDERSON SERAFIM NUNES DA SILVA, M.F.: 30004493	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FERNANDA PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30005201	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO, M.F.: 30005368	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ENILSON ALVES MOTA JUNIOR, M.F.: 30006062	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD RAYANE MARIA MENEZES DE SOUZA, M.F.: 30008766	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD REBEKA DE MORAIS ALVES, M.F.: 30008995	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MATEUS ARAUJO BARROS, M.F.: 30009800	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUCIANO PABLO BATISTA SILVA, M.F.: 30010086	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD RHUAN CARLOS RIBEIRO SOARES, M.F.: 30010639	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD KAYAN GONDIM DE SOUZA, M.F.: 30010779	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD GEORGE VERAS DE LIMA, M.F.: 30012534	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD TIAGO LUCAS MORAES DA SILVA, M.F.: 30013069	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUCAS MENDES CAMELO, M.F.: 3001328X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD VICTOR RAFAEL DA SILVA LIMA, M.F.: 30013875	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ISMAEL BARBOSA DO NASCIMENTO, M.F.: 30015045	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, M.F.: 3001507X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD RAFAEL LACERDA DE MELO, M.F.: 30015223	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD RAFAEL NASCIMENTO LIMA, M.F.: 30015363	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD LENINE LOHAN BATISTA CARDOSO, M.F.: 30015398	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD ANTONIO ARMANDO DOS SANTOS FERNANDES, M.F.: 30015428	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD EDINALDO BARBOSA JACINTO FILHO, M.F.: 30015509	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD JEFFERSON SANTIAGO ROCHA, M.F.: 30015932	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD LARISSA DOS SANTOS NUNES, M.F.: 3001605X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD DANIEL OLIVEIRA MAGALHAES, M.F.: 30017188	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD ENEILDO DE SALES NETO, M.F.: 30018435	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD EMERSON MATHEUS GUIMARAES COELHO, M.F.: 30019849	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD WELLBY BETHOWEM SANTOS DE CASTRO, M.F.: 30020782	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD DIEGO LEONARDO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 30022130	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD LUZINETE AMANCIO ARAUJO, M.F.: 30025342	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD BRENO HENRIQUE MORAES MACIEL, M.F.: 30026284	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD FELIPE CARVALHO FERNANDES, M.F.: 3002639X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD CARLOS EDUARDO DA SILVA ALEXANDRE, M.F.: 30027035	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD DIOGO IRVING OLIVEIRA NASCIMENTO, M.F.: 30027620	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD MATHEUS WENT NASCIMENTO, M.F.: 30040732	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD ALISSON GOMES CORREIA, M.F.: 30040740	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD CAMILE VITORIA REIS PIMENTA, M.F.: 30040902	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD EVERTON DOS SANTOS LIMA, M.F.: 30041267	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD FRANCISCO ANDRESON NOGUEIRA SANTOS, M.F.: 30044886	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD IAGO DO NASCIMENTO DE LIMA, M.F.: 30045092	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD ANGELO GABRIEL SOUZA MENDES, M.F.: 3004794X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD THAIS DA SILVA BRAUNA, M.F.: 30048899	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA, M.F.: 3004956X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD TULIO AMED UCHOA, M.F.: 30051947	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD PAULO GREGORY E SILVA SERRA SANTOS, M.F.: 30051963	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, M.F.: 30057783	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94
SD MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA, M.F.: 30058984	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94
SD JOSE ALAN DE SOUSA ALVES, M.F.: 30059794	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94
SD FRANCISCO WESLEY ARAUJO DE ALCANTARA, M.F.: 30059905	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94
SD UISLEI OLIVEIRA DA COSTA, M.F.: 3006187X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94
SD LUZIA FELIX DE BRITO, M.F.: 30062248	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94
SD MARCOS PAULO SILVA VIEIRA, M.F.: 30873343	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD MARCOS CAIO PRADO SOUSA, M.F.: 30883721	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD RONEY SOUSA, M.F.: 3090317X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD CLEITON CESAR FERREIRA DA SILVA, M.F.: 3091578X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD JONAS JOSE PEIXOTO FILHO, M.F.: 30916964	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD KAIRO EDER OLIVEIRA DA COSTA, M.F.: 3091712X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD LUIS CARLOS ALVES DE MOURA, M.F.: 30918142	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
AL-SD LEDA KARLA MONTEIRO DIAS, M.F.: 30057848	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94
AL-SD KAREN VITORIA DE SOUSA TEIXEIRA, M.F.: 30058267	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94
AL-SD JARDEL ARAUJO CASCAES, M.F.: 30059743	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94
AL-SD FRANCISCO ANDERSON SILVA RAMOS, M.F.: 30060083	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94
AL-SD FRANCISCO ISNAIDE PEREIRA ARCELINO, M.F.: 30060091	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94
AL-SD GRAYCE KELLY TEOTONIO CUNHA, M.F.: 30060334	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	5.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 728,94

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
AL-SD FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO, M.F.: 30060350	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
AL-SD FRANCISCO WELLINGTON CIRINO JUNIOR, M.F.: 30060725	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
AL-SD NATHAN PIRES LIMA, M.F.: 30060822	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
AL-SD YANA CASSIANO DE SOUSA, M.F.: 30061578	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 67.815,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2742/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM QUIXERE NO CARNAVAL2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2742/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA MOTA, M.F.: 0971331X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
2°SGT ADAIL MENDES XAVIER, M.F.: 13590117	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD LUCAS SILVA REGIS, M.F.: 30003373	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ALISON MENDES LIMA, M.F.: 30019040	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD FRANCISCO EKSON DO NASCIMENTO FILHO, M.F.: 30020065	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JOAO PATRICIO FREITAS SILVEIRA, M.F.: 30020162	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA, M.F.: 30022483	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD DRAUZIO ARAUJO GADELHA OLIVEIRA, M.F.: 30027221	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JOAO VICTOR FRANCA MAIA RODRIGUES, M.F.: 30051300	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD LUCAS DO NASCIMENTO VASCONCELOS, M.F.: 30060466	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD JOSE BONFIM MACIEL DA SILVA, M.F.: 30058089	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD JOSE BATISTA DO NASCIMENTO NETO, M.F.: 30058445	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD JOSE ARLINDO ALCANTARA DA SILVA, M.F.: 30058720	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD LUCAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, M.F.: 30061497	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 14.785,56</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2743/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2743/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO IDARIO MENDES DE LIMA, M.F.: 3081861X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MAYMISON DE SOUZA GOMES, M.F.: 30017145	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD GABRIEL BEZERRA FRANCELINO, M.F.: 30027051	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD FRANCISCO DIEGO MANO RIBEIRO, M.F.: 30058054	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD HIARLEY DE FREITAS MOURA, M.F.: 30061942	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD GABRIEL RODRIGUES GUIMARAES, M.F.: 30062124	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD WILLIAM FERREIRA BARBOSA, M.F.: 30871928	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
AL-SD LEO VICTOR DOS SANTOS MELQUIADES, M.F.: 30057651	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD LARDEL ITALO MAIA, M.F.: 30057759	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>RS 8.964,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

